

Sessão Pública

Assembleia Legislativa

Relatório 2009

2 de dezembro de 2009



DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	1
2 – A DEFENSORIA PÚBLICA	4
2.1 – Organograma	5
2.2 – Coordenadorias Regionais – Divisão por Comarcas	6
2.3 – Critérios de Atendimento	7
3 – OS DEFENSORES PÚBLICOS	8
3.1 – Número de Defensores Públicos	9
3.2 – Quadro de Defensores Públicos por Comarca	10
3.2.1 – Porto Alegre	10
3.2.2 – Região Metropolitana e Interior	14
3.3 – Gráfico de Comarcas Atendidas	40
4 – ATENDIMENTOS COLETIVOS	41
4.1 – Mutirão Comemorativo Dia do Defensor Público	43
4.2 – Atendimento Coletivo Especializado nas Unidades de Internação	43
4.3 – Ruas da Cidadania	44
4.4 – Defensoria Itinerante	46

4.4.1 – Estrela	46
4.4.2 – Palmares do Sul	47
4.4.3 – São Luiz Gonzaga	48
4.4.4 – Pinheiro Machado	48
4.4.5 – São Sebastião do Caí	49
5 – PROJETOS PARA SOLUÇÕES PACÍFICAS DE CONFLITO.....	50
5.1 – “Mediação Comunitária”	51
5.2 – “Mediação Familiar”	52
5.2.1 – Na Comarca de Porto Alegre/RS	52
5.2.2 – Na Comarca de Santo Ângelo/RS.....	55
5.3 – “Cidadão com Água e Luz”	57
5.4 – “DNA Extrajudicial”	58
6 – PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL.....	61
6.1 – “Minha Escola”	62
6.2 – “Auxílio-Reclusão: Direito do Segurado Cidadão”.....	63
6.3 – “Pai Presente”	64
6.4 – “Prevenção ao Superendividamento”.....	66
7 – A DEFENSORIA PÚBLICA E A TUTELA COLETIVA	68

8 – RELATÓRIO GERAL DE ATENDIMENTOS – Planilha Geral.....	72
9 – GRÁFICOS DE ATENDIMENTO.....	74
9.1 – Atendimento à População – Divisão por matéria.....	75
9.2 – Atuação na área prisional.....	76
10 – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA.....	77
11 – ESTRUTURA DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	82
11.1 – Servidores.....	83
11.2 – Estagiários.....	84
12 – PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA.....	86
13 – CAOPER.....	88
14 – ENDEREÇOS DAS SEDES.....	91



1 – APRESENTAÇÃO

A Defensoria Pública, enquanto instituição autônoma, permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, e na condição de expressão e instrumento do regime democrático, tem como funções institucionais a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa integral e gratuita dos necessitados, na sua dimensão individual e coletiva.

Na concretização desta missão constitucional, a Defensoria Pública contribui decisivamente para a prevenção da violência e para o exercício efetivo da cidadania em uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária. Apesar dos inúmeros obstáculos encontrados, no decorrer deste ano, a Instituição e seus agentes trabalharam incansavelmente para a mudança do paradigma social, transformando a natureza meramente reativa das atividades da Defensoria Pública em atitudes eminentemente pró-ativas.

Esta forma de atuação se dá nas diversas iniciativas que privilegiam o tratamento extrajudicial e a conciliação dos conflitos sociais, bem como na elaboração e implementação de projetos que levam a Instituição às comunidades não incluídas, estabelecendo formas de mediação dos conflitos e priorizando a conscientização destas populações quanto aos seus direitos.

No decorrer deste ano, entretanto, o maior reflexo social da postura combativa da Instituição ocorreu no âmbito da tutela dos direitos transindividuais, por intermédio das inúmeras Ações Coletivas ajuizadas pela Defensoria Pública, as quais beneficiaram a totalidade dos cidadãos do Estado do Rio Grande do Sul e, em alguns casos, até mesmo toda a população brasileira.

A noticiada mudança de paradigma Institucional veio amparada, ainda, em diversas parcerias realizadas com os Governos Federal, Estadual e Municipais, bem como com Órgãos Públicos. Tais entes têm apostado cada vez mais na Defensoria Pública que, em razão de sua missão de aproximação do cidadão carente ao sistema de justiça, tem se consolidado como verdadeiro instrumento de inclusão social.

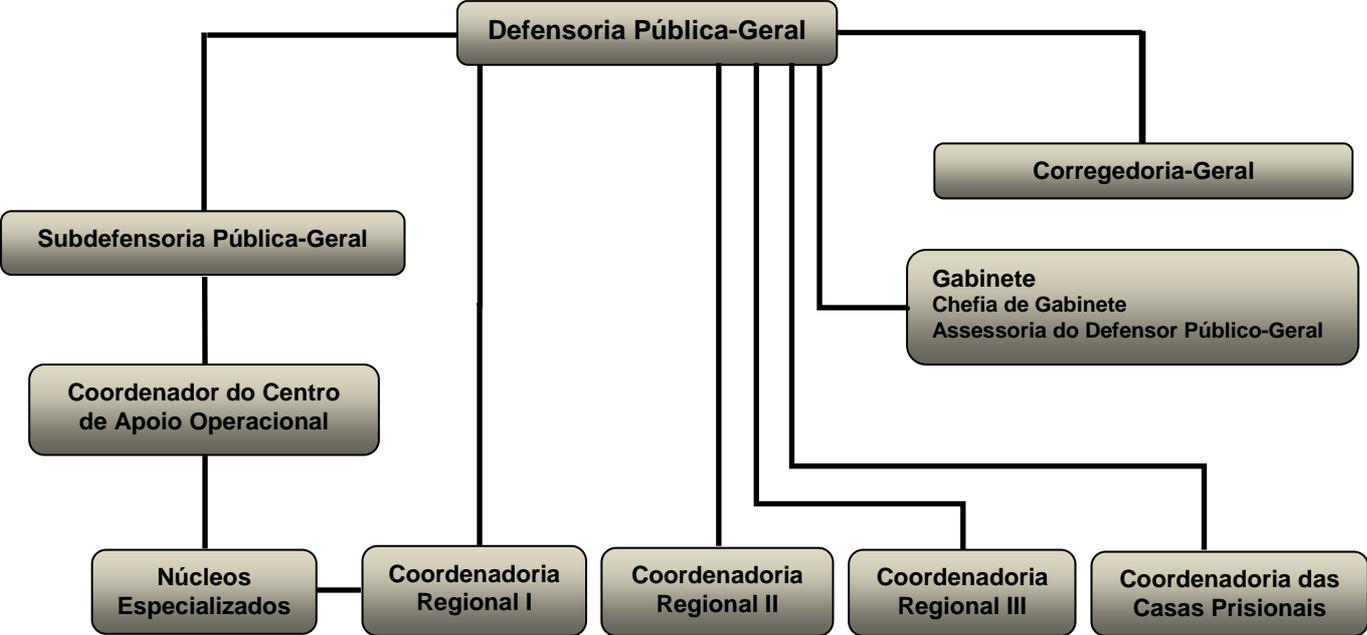
Desta feita, esperamos que o Parlamento Gaúcho continue manifestando seu apoio firme à incansável luta da Instituição em manter o caminho contínuo de desenvolvimento e de afirmação institucional experimentado nos últimos anos. Tenham a certeza de que jamais teremos Justiça sem a presença de uma Defensoria Pública estruturada, forte e atuante, e sem a presença de Defensores Públicos em todas as Comarcas deste País.

Maria de Fátima Záchia Paludo
Defensora Pública–Geral do Estado



2 – A DEFENSORIA PÚBLICA

2.1- ORGANOGRAMA



2.2 – COORDENADORIAS REGIONAIS – Divisão por Comarcas

<p>Coordenadoria Regional I Capital Foros Regionais Centrais de Atendimento e Ajuizamento</p>	<p style="text-align: center;">Porto Alegre</p>
<p>Coordenadoria Regional II Região Metropolitana, Serra e Litoral 54 comarcas + 1 Cartório Integrado (Terra de Areia) Sem atendimento: 3 Atendimento por deslocamento: 17</p>	<p>Alvorada, Antônio Prado, Barra do Ribeiro, Bento Gonçalves, Butiá Cachoerinha, Camaquã, Campo Bom, Canela, Canoas, Capão da Canoa, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Farroupilha, Feliz, Flores da Cunha, Garibaldi, General Câmara, Gramado, Gravataí, Guaíba, Igrejinha, Ivoti, Montenegro, Mostardas, Nova Petrópolis, Nova Prata, Novo Hamburgo, Osório, Palmares do Sul, Parobé, Portão, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula, São Jerônimo, São Leopoldo, São Marcos, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Tapes, Taquara, Taquari, Torres, Tramandaí, Três Coroas, Triunfo, Veranópolis e Viamão.</p>
<p>Coordenadoria Regional III 109 comarcas Sem atendimento: 18 Atendimento por deslocamento: 27</p>	<p>Agudo, Alegrete, Arroio do Meio, Arroio do Tigre, Arroio Grande, Arvorezinha, Augusto Pestana, Bagé, Bom Jesus, Caçapava do Sul, Cacequi, Cachoeira do Sul, Campina das Missões, Campo Novo, Candelária, Canguçu, Carazinho, Casca, Catuípe, Cerro Largo, Constantina, Coronel Bicaco, Cruz Alta, Crissiumal, Dom Pedrito, Encantado, Encruzilhada do Sul, Erechim, Espumoso, Estrela, Faxinal do Soturno, Frederico Westphalen, Gaurama, Getúlio Vargas, Giruá, Guaporé, Guarani das Missões, Herval, Horizontina, Ibirubá, Ijuí, Irai, Itaqui, Jaguarão, Jaguari, Júlio de Castilhos, Lagoa Vermelha, Lajeado, Lavras do Sul, Marau, Marcelino Ramos, Não-me-Toque, Nonoai, Palmeira das Missões, Panambi, Passo Fundo, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Planalto, Porto Xavier, Quaraí, Restinga Seca, Rio Grande, Rio Pardo, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Rosário do Sul, Salto do Jacuí, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santa Vitória do Palmar, Santana do Livramento, Santiago, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, Santo Augusto, Santo Cristo, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São José do Ouro, São José do Norte, São Lourenço do Sul, São Luiz Gonzaga, São Pedro do Sul, São Sepé, São Valentim, São Vicente do Sul, Sarandi, Seberi, Sobradinho, Soledade, Tapejara, Tapera, Tenente Portela, Teutônia, Três de Maio, Três Passos, Tucunduva, Tupanciretã, Uruguaiana, Vacaria, Venâncio Aires e Vera Cruz.</p>

2.3 – CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul presta assistência jurídica aos hipossuficientes, adotando-se, para tanto, os seguintes critérios:

- comprovação de renda mensal líquida familiar igual ou inferior a três salários mínimos, deduzindo-se, para tanto, meio salário mínimo por dependente, parcelas do INSS, IPE, IR, IPTU, aluguel, pensão alimentícia, água, luz e/ou condomínio.
- no Juizado Especial será observado o disposto no artigo 8º da Lei 10.675/96, ampliando-se o limite de renda familiar para cinco salários mínimos.
- nos procedimentos de competência do Juizado de Infância e Juventude e Varas de Família, nos quais há interesse de crianças e adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência, aplica-se o limite de renda familiar líquida fixado para os atendimentos no Juizado Especial (cinco salários mínimos).
- nas defesas criminais, não há limite de renda para o interessado, bastando seja solicitado ao juiz que lhe seja nomeado um Defensor Público, em face do princípio da ampla defesa. No caso de réus com condições econômicas, o Juiz fixará honorários a serem pagos em prol do FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública.



3 – OS DEFENSORES PÚBLICOS

3.1 – NÚMERO DE DEFENSORES PÚBLICOS 2009

ATUAÇÃO	Nº DE DEFENSORES	
ADMINISTRAÇÃO	09*	ATUAÇÃO EM PORTO ALEGRE
CORREGEDORIA	03	
SEGUNDO GRAU	11	
COORDENADORIA REGIONAL I	92	
COORDENADORIA REGIONAL II	97	ATUAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR
COORDENADORIA REGIONAL III	128	
COORDENADORIA ESPECIAL DAS CASAS PRISIONAIS	15	
CEDIDO para direção do PROCON/RS	01	
EM EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA – ADPERGS	01	
EM ESTÁGIO PRELIMINAR	04	
TOTAL	361	

* Defensora Pública–Geral, Subdefensora Pública–Geral, 01 Defensor Chefe de Gabinete, 2 Defensores Públicos Assessores, 4 Defensores Coordenadores.

3.2 – QUADRO DE DEFENSORES PÚBLICOS POR COMARCA

3.2.1 – PORTO ALEGRE

FORO CENTRAL	20 Varas Cíveis	10 Defensores Públicos
	08 Varas da Fazenda Pública	
	01 Vara de Precatórias	
	01 Vara de Acidentes do Trabalho	
	01 Vara de Registros Públicos	
	01 Vara de Falências e Concordatas	
	04 Varas do JIJ e Justiça Instantânea	06 Defensores Públicos
	08 Varas de Família	08 Defensores Públicos
	04 Juizados Especiais Cíveis	02 Defensores Públicos
	03 Turmas Recursais	
	09 Varas Criminais	11 Defensores Públicos
	01 Vara de Delito de Trânsito	
	03 Juizados Especiais Criminais	6 Defensores Públicos
	02 Varas do Júri	

FORO ALTO PETRÓPOLIS	02 Defensores Públicos	01 Defensor Público
	01 Vara Cível 01 Vara de Família 01 Juizado Especial Cível	02 Defensores Públicos
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	02 Defensores Públicos
FORO PARTENON	01 Vara Cível 01 Vara de Família 02 Varas da Fazenda Pública	02 Defensores Públicos
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	02 Defensores Públicos
FORO RESTINGA	01 Juizado Especial Cível 01 Vara Cível	01 Defensor Público
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	01 Defensor Público
FORO 4º DISTRITO	02 Varas Cíveis	01 Defensor Público
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	01 Defensor Público
FORO SARANDI	02 Varas Cíveis 01 Juizado Especial Cível	02 Defensores Públicos
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	02 Defensores Públicos
FORO TRISTEZA	02 Juizados da Vara Cível 02 Juizados da Vara de Família 01 Juizado Especial Cível 02 Varas da Fazenda Pública	03 Defensores Públicos
	01 Vara Criminal 01 Juizado Especial Criminal	02 Defensores Públicos

UNIDADES DE ATENDIMENTO E AJUIZAMENTO

<p>Atendimento FAMÍLIA Sede Central</p> <p>Ajuizamentos: alimentos, separação, divórcio, investigação de paternidade, alvarás, guarda, interdições, inventários, infância e juventude, etc.</p>	<p>09 Defensores Públicos</p>
<p>Atendimento FAMÍLIA Centro Vida</p> <p>Ajuizamentos: alimentos, separação, divórcio, investigação de paternidade, alvarás, guarda, interdições, inventários, infância e juventude, etc.</p>	<p>02 Defensores Públicos</p>
<p>Atendimento CÍVEL</p> <p>Ajuizamentos: possessórias, ações de saúde, consumidor, busca e apreensão, mandados de segurança, internações, anulatórias, etc.</p>	<p>04 Defensores Públicos</p>

JUSTIÇA MILITAR	1ª AUDITORIA	01 Defensor Público
	2ª AUDITORIA MILITAR	01 Defensor Público
NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS Atendimento em Regime de Plantão na Área Judiciária e no Foro Central		07 Defensores Públicos
DECA Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente Plantões		04 Defensores Públicos
Vara de Execução Criminal		10 Defensores Públicos

3.2.2 – REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Agudo	Agudo Paraíso do Sul	01	01 em deslocamento à Comarca de Faxinal do Soturno	—	01 (no Fórum)
Alegrete	Alegrete	02	—	—	01 (sede locada)
Alvorada	Alvorada	05	—	—	01 (no Fórum)
Antônio Prado	Antônio Prado Ipê Nova Roma do Sul	01 em deslocamento 02 dias por semana Comarca Origem: Flores da Cunha	—	—	01 (no Fórum)
Arroio do Meio	Arroio do Meio Capitão Coqueiro Baixo Nova Bréscia Pouso Novo Travesseiro	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca Origem: Venâncio Aires	—	—	01 (no Fórum)
Arroio do Tigre	Arroio do Tigre Estrela Velha Tunas	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca Origem: Sobradinho	—	—	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Arroio Grande	Arroio Grande	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Jaguarão	—	—	01 (sede cedida)
Arvorezinha	Arvorezinha Ilópolis Itapuca Putinga	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Guaporé	—	—	01 (no Fórum)
Augusto Pestana	Augusto Pestana Jóia	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Ijuí	—	—	01 (no Fórum)
Bagé	Aceguá Bagé Candiota Hulha Negra	04	—	—	01 (no Fórum)
Barra do Ribeiro	Barra do Ribeiro Mariana Pimentel Sertão Santana	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de Origem: Tapes	—	—	01 (no Fórum)
Bento Gonçalves	Bento Gonçalves Monte Belo do Sul Santa Tereza	04	—	01 em deslocamento da Comarca de Farroupilha 01 dia por semana	01 (sede locada)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Bom Jesus	Bom Jesus Jaquirana São José dos Ausentes	01	—	—	01 (no Fórum)
Butiá	Butiá Minas do Leão	01	01 em deslocamento para a Comarca de São Jerônimo	—	01 (no Fórum)
Caçapava do Sul	Caçapava do Sul Santana da Boa Vista	01	01 em deslocamento para a Comarca de Lavras do Sul	—	01 (no Fórum)
Cacequi	Cacequi	SEM ATENDIMENTO			
Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul Cerro Largo Novo Cabrais	02	—	—	01 (sede cedida)
Cachoeirinha	Cachoeirinha	04	—	—	01 (no Fórum)
Camaquã	Camaquã Arambaré Chувиска Cristal Dom Feliciano	02	—	—	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Campina das Missões	Campina das Missões Cândido Godói São Paulo das Missões	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Cerro Largo	—	—	01 (no Fórum)
Campo Bom	Campo Bom	02	—	01 em deslocamento da Comarca de Sapiranga 01 dia por semana	01 (no Fórum)
Campo Novo	Braga Campo Novo Sede Nova	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Santo Augusto	—	—	01 (no Fórum)
Candelária	Candelária	01	01 em deslocamento para a Comarca de Vera Cruz	—	01 (no Fórum)
Canela	Canela	01	—	—	01 (no Fórum)
Canguçu	Canguçu	01	—	—	01 (no Fórum)
Canoas	Canoas	07	—	—	01 (no Fórum)
Capão da Canoa	Capão da Canoa Xangrilá	02	01 em deslocamento semanal ao Cartório Integrado de Terra de Areia	—	01 (sede cedida)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Carazinho	Almirante Tamandaré do Sul Carazinho Chapada Coqueiros do Sul Santo Antônio do Planalto	03	—	—	01 (sede locada)
Carlos Barbosa	Carlos Barbosa Barão	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Garibaldi	—	—	01 (no Fórum)
Casca	Casca Ciríaco David Canabarro Nova Araçá Parai Santo Antônio do Palma São Domingos do Sul Vanini	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Marau	—	—	01 (no Fórum)
Catuípe	Catuípe	SEM ATENDIMENTO			
Caxias do Sul	Caxias do Sul	10	—	—	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Cerro Largo	Cerro Largo Roque Gonzáles Salvador das Missões São Pedro do Butiá Ubiretama	01	01 em deslocamento para a Comarca de Campina das Missões	—	01 (no Fórum)
Charqueadas	Charqueadas	01	—	—	01 (no Fórum)
Constantina	Constantina	SEM ATENDIMENTO			
Coronel Bicaco	Coronel Bicaco Redentora	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Palmeira das Missões	—	—	01 (no Fórum)
Crissiumal	Crissiumal Humaitá	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Tenente Portela	—	—	01 (no Fórum)
Cruz Alta	Boa Vista do Cadeado Boa Vista do Ingra Cruz Alta Fortaleza dos Valos Pejuçara	03	—	—	01 (sede locada)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Dois Irmãos	Dois Irmãos Morro Reuter Santa Maria do Herval	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: São Sebastião do Caí	—	—	01 (no Fórum)
Dom Pedrito	Dom Pedrito	01	—	—	01 (no Fórum)
Eldorado do Sul	Eldorado do Sul	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Guaíba	—	—	Sala no 2º andar Secretaria da Agricultura do Município
Encantado	Anta Gorda Doutor Ricardo Encantado Muçum Relvado Roca Sales Vespasiano Correa	01	—	—	01 (no Fórum)
Encruzilhada do Sul	Amaral Ferrador Dom Feliciano Encruzilhada do Sul	01	—	—	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Erechim	Aratiba Barão do Cotegipe Barra do Rio Azul Campinas do Sul Cruzaltense Erechim Itatiba do Sul Jacutinga Mariano Moro Paulo Bento Ponte Preta Quatro Irmãos Severiano de Almeida	03	—	—	01 (sede cedida)
Espumoso	Alto Alegre Campos Borges Espumoso	01	01 em deslocamento para a Comarca de Tapera	—	01 (no Fórum)
Estância Velha	Estância Velha Ivoti Lindolfo Collor Presidente Lucena	01	01 em deslocamento para a Comarca de Ivoti	—	01 (no Fórum)
Esteio	Esteio	03	—	01 em deslocamento da Comarca de Portão 01 dia por semana	01 (no Fórum)
Estrela	Bom Retiro do Sul Colinas Estrela Fazenda Vilanova	01	—	01 em deslocamento da Comarca de Teutônia	01 (sede locada)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Farroupilha	Farroupilha	02	01 em deslocamento para a Comarca de Bento Gonçalves	—	01 (no Fórum)
Faxinal do Soturno	Dona Francisca Faxinal do Soturno Ivorá Nova Palma São João Polesine	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Agudo	—	—	01 (no Fórum)
Feliz	Alto Feliz Feliz Linha Nova São Vendelino Vale Real	SEM ATENDIMENTO			
Flores da Cunha	Flores da Cunha Nova Pádua	01	01 em deslocamento para a Comarca de Antônio Prado	—	01 (no Fórum)
Frederico Westphalen	Caiçara Frederico Westphalen Palmitinho Pinheirinho do Vale Taquaruçu do Sul Vicente Dutra Vista Alegre	01	—	—	01 (no Fórum)
Garibaldi	Boa Vista do Sul Coronel Pilar Garibaldi	01	01 em deslocamento para a Comarca de Carlos Barbosa	—	01 (no Fórum)
Gaurama	Áurea	SEM ATENDIMENTO			

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
General Câmara	General Câmara Vale Verde	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Taquari	—	—	01 (no Fórum)
Getúlio Vargas	Erebango Estação Floriano Peixoto Getúlio Vargas Ipiranga do Sul Sertão	01	—	—	01 (no Fórum)
Giruá	Giruá Senador Salgado Filho	01	01 em deslocamento para a Comarca de Guarani das Missões	—	01 (no Fórum)
Gramado	Gramado	01	—	—	01 (no Fórum)
Gravataí	Glorinha Gravataí	05	—	—	01 (no Fórum)
Guaíba	Guaíba	03	01 em deslocamento para a Comarca de Eldorado do Sul	—	01 (no Fórum)
Guaporé	Dois Lajeados Guaporé Montauri São Valentim do Sul Serafina Correa União da Serra	01	01 em deslocamento para a Comarca de Arvorezinha	—	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Guarani das Missões	Guarani das Missões Sete de Setembro	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Giruá	—	—	01 (no Fórum)
Herval	Herval	SEM ATENDIMENTO			
Horizontalina	Doutor Maurício Cardoso Horizontalina	2 em deslocamento Comarcas origem: Três de Maio e Santo Cristo	—	—	01 (no Fórum)
Ibirubá	Ibirubá Quinze de Novembro	01	01 em deslocamento para Não-Me-Toque	—	01 (sede locada)
Igrejinha	Igrejinha	01	01 em deslocamento para a Comarca de Parobé	—	01 (no Fórum)
Ijuí	Ajuricaba Bozano Coronel Barros Ijuí Nova Ramada	04	01 em deslocamento para Augusto Pestana	—	01 (no Fórum)
Iraí	Iraí	SEM ATENDIMENTO			
Itaqui	Itaqui	01	—	—	01 (no Fórum)
Ivoti	Ivoti	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Estância Velha	—	—	01 (sede cedida)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Jaguarão	Jaguarão	01	01 em deslocamento para a Comarca de Arroio Grande		01 (no Fórum)
Jaguari	Jaguari Novsa Esperança do Sul	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Santiago	—	—	01 (no Fórum)
Julio de Castilhos	Júlio de Castilhos Pinhal Grande	01	01 em deslocamento para a Comarca de Tupanciretã	—	01 (no Fórum)
Lagoa Vermelha	Capão Bonito do Sul Caseiros Ibiraiaras Lagoa Vermelha Muliterno	01	—	01 em deslocamento da Comarca de Tapejara	01 (no Fórum)
Lajeado	Canudos do Vale Cruzeiro do Sul Forquetinha Lajeado Marques de Souza Progresso Santa Clara do Sul Sério	03	—	—	01 (sede cedida)
Lavras do Sul	Lavras do Sul	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca origem: Caçapava do Sul	—	—	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Marau	Camargo Gentil Marau Nicolau Vergueiro Nova Alvorada Vila Maria	01	01 em deslocamento para a Comarca de Casca	—	01 (no Fórum)
Marcelino Ramos	Marcelino Ramos Maximiliano de Almeida	SEM ATENDIMENTO			
Montenegro	Brochier Maratá Montenegro Parei Novo Salvador do Sul São José do Sul São Pedro da Serra	02	—	01 em deslocamento da Comarca de Triunfo 01 dia dia por semana	01 (sede locada pelo Município)
Mostardas	Mostardas Tavares	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Palmares do Sul	—	—	01 (no Fórum)
Não-me-Toque	Não-Me-Toque Tio Hugo Victor Graeff	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem : Ibirubá	—	—	01 (no Fórum)
Nonoai	Nonoai Rio dos Índios Trindade do Sul	SEM ATENDIMENTO			

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Nova Petrópolis	Nova Petrópolis Picada Café	SEM ATENDIMENTO			
Nova Prata	André da Rocha Guabiju Nova Bassano Nova Prata Protásio Alves São Jorge Vista Alegre do Prata	01	01 em deslocamento para Veranópolis	—	01 (no Fórum)
Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	07	01 em deslocamento para a Comarca de Sapucaia do Sul	—	01 (no Fórum)
Osório	Itati Maquine Osório Terra de Areia	03	—	—	01 (no Fórum)
Palmares do Sul	Capivari do Sul Palmares do Sul	01	01 em deslocamento semanal para a Comarca de Mostardas	—	01 (no Fórum)
Palmeira das Missões	Boa Vista das Missões Lajeado do Bugre Novo Barreiro Palmeira das Missões Sagrada Família São José das Missões São Pedro das Missões	02	02 em deslocamento para Coronel Bicaco e Seberi	—	01 (no Fórum)
Panambi	Condor Panambi	01	01 em deslocamento para Santa Bárbara do Sul	—	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Parobé	Parobé	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Igrejinha	—	—	01 (sede locada)
Passo Fundo	Ernestina Mato Castelhano Passo Fundo Pontão	08	—	—	01 (sede locada)
Pedro Osório	Cerrito Pedro Osório	SEM ATENDIMENTO			
Pelotas	Arroio do Padre Capão do Leão Morro Redondo Pelotas Turuçu	09	—	—	02 (01 sede locada e 01 sala no Fórum)
Pinheiro Machado	Pedras Altas Pinheiro Machado	SEM ATENDIMENTO			
Piratini	Piratini	SEM ATENDIMENTO			
Planalto	Alpestre Planalto	SEM ATENDIMENTO			

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Portão	Capela de Santana Portão	01	01 em deslocamento para a Comarca de Esteio	—	01 (no Fórum)
Porto Xavier	Porto Xavier	SEM ATENDIMENTO			
Quaraí	Quaraí	SEM ATENDIMENTO			
Restinga Seca	Restinga Seca	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem : São Sepé	—	—	01 (no Fórum)
Rio Grande	Rio Grande	07	01 em deslocamento para a Comarca de São José do Norte	—	01 (sede locada)
Rio Pardo	Pantano Grande Rio Pardo	01	—	—	01 (no Fórum)
Rodeio Bonito	Ametista do Sul Cerro Grande Cristal do Sul Jaboticaba Novo Trindade Pinhal Rodeio Bonito	SEM ATENDIMENTO			

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Ronda Alta	Ronda Alta Rondinha Três Palmeiras	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Sarandi	—	—	01 (no Fórum)
Rosário do Sul	Rosário do Sul	01	—	—	01 (no Fórum)
Sananduva	Ibiaçá Paim Filho Sananduva São João da Urtiga	01	01 em deslocamento para a Comarca de São José do Ouro	—	01 (no Fórum)
Santa Bárbara do Sul	Saldanha Marinho Santa Bárbara do Sul	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Panambi	—	—	01 (no Fórum)
Santa Cruz do Sul	Gramado Xavier Herveiras Passo do Sobrado Santa Sinimbu	03	—	—	01 (no Fórum)
Santa Maria	Dilermando de Aguiar Itaara Santa Maria São Martinho da Serra Silveira Martins	01	—	01 em deslocamento 02 dias por semana Comarca de origem: São Pedro do Sul	02 (01 sede no Fórum e 01 sala cedida)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Santa Rosa	Porto Mauá Santa Rosa Tuparendi	03	—	—	01 (no Fórum)
Santa Vitória do Palmar	Chuí Santa Vitória do Palmar	01	—	—	01 (sede locada)
Santana do Livramento	Santana do Livramento	02	—	—	01 (no Fórum)
Santiago	Capão do Cipó Itacurubi Santiago Unistalda	02	01 em deslocamento para a Comarca de Jaguarí	—	01 (no Fórum)
Santo Ângelo	Entre-Ijuís Eugênio de Castro Santo Ângelo São Miguel das Missões Vitória das Missões	04	—	—	01 (no Fórum)
Santo Antônio da Patrulha	Caraá Santo Antônio da Patrulha	01	—	—	01 (no Fórum)
Santo Antônio das Missões	Garruchos Santo Antônio das Missões	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: São Luiz Gonzaga	—	—	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Santo Augusto	Chiapeta Inhacorá Santo Augusto São Martinho São Valério do Sul	01	01 com deslocamento semanal para a Comarca de Campo Novo	—	01 (no Fórum)
Santo Cristo	Alecrim Porto Lucena Porto Vera Cruz Santo Cristo	01	01 com deslocamento semanal para a Comarca de Horizontina		01 (no Fórum)
São Borja	São Borja	02	—	—	01 (sede cedida)
São Francisco de Assis	Manoel Viana São Francisco de Assis	01	01 com deslocamento semanal para a Comarca de São Vicente do Sul	—	01 (no Fórum)
São Francisco de Paula	Cambará do Sul São Francisco de Paula	01	01 com deslocamento semanal para a Comarca de Três Coroas	—	01 (no Fórum)
São Gabriel	Santa Margarida do Sul São Gabriel	02	—	—	01 (no Fórum)
São Jerônimo	Arroio dos Ratos Barão do Triunfo São Jerônimo	01	—	01 em deslocamento da Comarca de Butiá 01 dia por semana	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
São José do Ouro	Barracão Cacique Doble Machadinho Santo Expedito do Sul São José do ouro Tupanci do Sul	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Sananduva	—	—	—
São José do Norte	São José do Norte	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Rio Grande	—	—	01 (no Fórum)
São Leopoldo	São Leopoldo	06	—	—	01 (no Fórum)
São Lourenço do Sul	São Lourenço do Sul	01	—	—	01 (no Fórum)
São Luiz Gonzaga	Bossoroca Caibaté Dezesseis de Novembro Mato Queimado Pirapó Rolador São Luiz Gonzaga São Nicolau	02	01 em deslocamento para a Comarca de Santo Antônio das Missões	—	01 (sede locada pelo município)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
São Marcos	São Marcos	SEM ATENDIMENTO			
São Pedro do Sul	Quevedos São Pedro do Sul Toropí	01	01 em deslocamento para a Comarca de Santa Maria	—	01 (no Fórum)
São Sebastião do Caí	Bom Princípio Harmonia São José do Hortêncio São Sebastião do Caí	01	01 em deslocamento para a Comarca de Dois Irmãos	—	01 (no Fórum)
São Sepé	Formigueiro São Sepé Vila Nova do Sul	01	01 em deslocamento para a Comarca de Restinga Seca	—	01 (no Fórum)
São Valentim	Benjamin Constant do Sul Entre Rios do Sul Faxinalzinho Erval Grande	SEM ATENDIMENTO			
São Vicente do Sul	Mata São Vicente do Sul	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: São Francisco de Assis	—	—	01 (no Fórum)
Sapiranga	Araricá Nova Hartz Sapiranga	03	01 em deslocamento para Comarca de Campo Bom	—	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Sapucaia do Sul	Sapucaia do Sul	03		01 em deslocamento da Comarca de Novo Hamburgo 02 dias por semana	01 (no Fórum)
Sarandi	Barra Funda Nova Boa Vista Sarandi	01	01 em deslocamento para a Comarca de Ronda Alta	—	01 (no Fórum)
Seberi	Dois Irmãos das Missões Herval Seco Seberi	01 em deslocamento 02 dias por semana Comarca de origem: Palmeira das Missões	—	—	01 (no Fórum)
Sobradinho	Ibarama Lagoa Bonita do Sul Lagoão Passa setembro Segredo Sobradinho	01	01 em Deslocamento para a Comarca de Arroio do Tigre	—	01 (no Fórum)
Soledade	Barros Cassal Fontoura Xavier Ibirapuitã Mormaço São José do herval Soledade	02	—	—	01 (no Fórum)

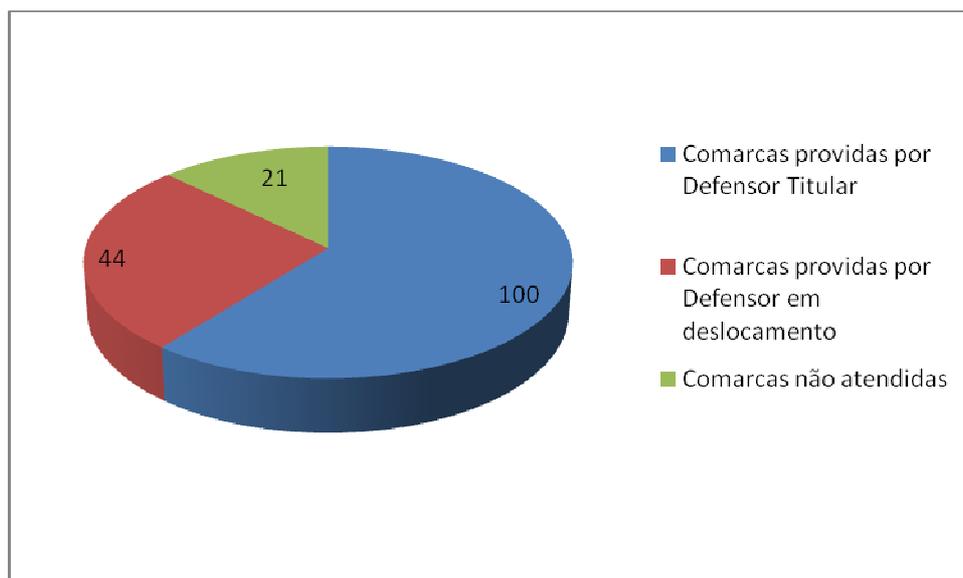
Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Tapejara	Água Santa Charrua Santa Cecília do Sul Tapejara Vila Lângaro	01	01 em Deslocamento para a Comarca de Lagoa Vermelha	—	01 (no Fórum)
Tapera	Colorado Lagoa dos três Cantos Selbach Tapera	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Espumoso	—	—	01 (no Fórum)
Tapes	Cerro Grande do Sul Sentinela do Sul Tapes	01	01 em deslocamento para a Comarca de Barra do Ribeiro	—	01 (no Fórum)
Taquara	Riozinho Rolante Taquara	02	—	—	01 (no Fórum)
Taquari	Tabaí Taquari	01	01 em deslocamento para a Comarca de General Câmara	—	01 (no Fórum)
Tenente Portela	Barra do Guarita Derrubadas Miraguai Tenente Portela Vista Gaúcha	01	01 em Deslocamento para a Comarca de Crissiumal	—	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Teutônia	Imigrante Paverama Poço das Antas Teutônia Westphália	01	01 em deslocamento para a Comarca de Estrela	—	01 (no Fórum)
Torres	Arroio do Sal Dom Pedro de Alcântara Mambituba Morrinhos do Sul Torres Três Cachoeiras Três Forquilhas	02	—	—	01 (no Fórum)
Tramandaí	Cidreira Imbé Pinhal Tramandaí	03	—	—	03 (no Fórum)
Três Coroas	Três Coroas	01 em deslocamento 01 vez por semana Comarca de origem: São Francisco de Paula	—	—	01 (no Fórum)
Três de Maio	Alegria Boa Vista do Buricá Independência Nova Candelária São José do Inhacorá Três de Maio	01	01 em deslocamento para a Comarca de Horizontina	—	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Três Passos	Bom Progresso Esperança do Sul Tiradentes do Sul Três Passos	01	—	—	01 (no Fórum)
Triunfo	Triunfo	01	01 em deslocamento para a Comarca de Montenegro	—	01 (no Fórum)
Tucunduva	Novo Machado Tucunduva	SEM ATENDIMENTO			
Tupanciretã	Jarí Tupanciretã	01 em deslocamento 02 dias por semana Comarca de origem: Júlio de Castilhos	—	—	01 (no Fórum)
Uruguaiana	Barra do Quaraí Uruguaiana	04	—	—	01 (sede locada)
Vacaria	Campestre da Serra Esmeralda Monte Alegre dos Campos Muitos Capões Pinhal da Serra	02	—	—	01 (no Fórum) e 01 (sede locada)
Venâncio Aires	Boqueirão do Leão Mato do Leão Venâncio Aires	02	01 em deslocamento para a Comarca de Arroio do Meio	—	01 (no Fórum)

Comarca	Municípios Abrangidos	Nº de Defensores Classificados ou em Deslocamento Nº de dias de atendimento por semana Comarca de origem	Nº. de Defensores que deslocam para outra Comarca Comarca de Deslocamento	Nº de Defensores de Apoio Nº de dias por semana	Nº de Escritórios
Vera Cruz	Vale do Sol	01 em deslocamento 01 dia por semana Comarca de origem: Candelária	—	—	01 (no Fórum)
Veranópolis	Cotiporã	01 em deslocamento 02 dias por semana Comarca de origem: Nova Prata	—	—	01 (no Fórum)
Viamão	Viamão	05	—	—	01 (sede locada) e 01 (no Fórum)

3.3 – GRÁFICO DE COMARCAS ATENDIDAS





4 – ATENDIMENTOS COLETIVOS

Enquanto não logra êxito em aumentar o número de Agentes, a fim de propiciar assistência jurídica integral a todos os cidadãos hipossuficientes de forma imediata, a Defensoria Pública, utilizando-se dos Defensores Públicos em exercício, reforça o atendimento nas áreas com maior índice de demanda reprimida por meio de atendimentos coletivos, os chamados “mutirões”.

O sistema adotado, sem qualquer ônus ao Estado, identifica a demanda reprimida, define uma data e o local para o atendimento, e quantos e quais os Defensores irão proceder ao referido atendimento sob forma de mutirão. Com razoável prazo de antecedência, é divulgada a data, horário e local, bem como os documentos necessários, em todos os meios de comunicação, possibilitando, assim, que as pessoas se organizem previamente e compareçam ao atendimento.

Nessas datas, todas as pessoas que comparecem são atendidas pelos Defensores. Além de orientação jurídica integral e gratuita, recebem cartilhas de orientação e prevenção, missão extrajudicial da Defensoria Pública.

4.1 – MUTIRÃO COMEMORATIVO DIA DO DEFENSOR PÚBLICO

Neste ano, em comemoração ao Dia do Defensor Público, em 19 de maio, a Defensoria Pública realizou atendimento coletivo no **Ginásio Esportes Gigantinho**, com a participação de 85 (oitenta e cinco) Defensores que prestaram assistência e orientação jurídica das 8 às 19 horas, para mais de **800 pessoas**, oriundas de Porto Alegre das cidades da Região Metropolitana.

Os atendimentos ocorreram nas áreas de família, cível, consumidor, infância e juventude, saúde, violência doméstica, penal e execução penal.

4.2 – ATENDIMENTO COLETIVO ESPECIALIZADO NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO

Nas datas de 11 e 25 de setembro de 2009, os Defensores Públicos atuantes nas áreas da Infância e Juventude realizaram atendimento coletivo especializado aos adolescentes internados no Centro de Atendimento Sócio Educativo – Porto Alegre I (CASE/POA-I), localizado na Vila Cruzeiro do Sul.

Tal estabelecimento destina-se ao atendimento de adolescentes em situação de primeiro ingresso, em cumprimento de medida sócio-educativa, ou seja, privados de sua liberdade, originados do Juizado da Infância e Juventude da comarca de Porto Alegre.

Participaram da iniciativa 12 (doze) Defensores Públicos, tendo sido analisadas as situações jurídicas de **170 (cento e setenta) adolescentes**.

4.3 – RUAS DA CIDADANIA

O projeto “Rua da Cidadania”, antigo “Interiorizar”, desenvolvido pelo Comitê de Ação Solidária vinculado ao Gabinete da Governadora do Estado, presidido pela Sra. Tarsila Crusius, conta com a efetiva participação da Defensoria Pública do Estado, com a organização da Coordenadora Regional, Dra. Jussara Acosta. Trata-se de projeto eminentemente social, com atendimento e orientação à população carente, em todas as áreas afetas à Justiça Estadual, inclusive com ajuizamento de ações.

Assim, a parceria da Defensoria Pública com o Poder Executivo é absolutamente necessária, pois incontestável a importância da Defensoria Pública para a consolidação do acesso à Justiça no Brasil. Considerando que este acesso não se limita à possibilidade de ajuizar demandas ao Poder Judiciário, mas engloba também o conhecimento dos direitos, a maneira de exercê-los e a disponibilização de formas alternativas de resolução de litígios, percebe-se a necessidade de disponibilizar, em deslocamentos sistemáticos, o fortalecimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, notadamente nas regiões mais carentes, objeto do Projeto Rua da Cidadania. Não obstante o esforço herculano dos agentes que exercem suas atividades em todo o Estado, nota-se a existência de espaços não preenchidos que acabam por comprometer a atuação da Defensoria Pública, também em vista do aumento da população, as quais sempre demonstraram-se satisfeitas

com os serviços prestados, mas que começam a ressentir-se com a falta de Defensores Públicos.

O público alvo é a população carente, e não há outra instituição, entidade ou órgão público que esteja preparada ou destinada a lidar com os excluídos, que não a Defensoria Pública. O Defensor Público é os olhos, ouvidos e voz de milhões de pessoas que vivem na pobreza, muito abaixo da linha de pobreza. Eles batem diariamente a porta da Defensoria Pública, pois não tem a quem recorrer. Nós somos a última porta.

RUAS DA CIDADANIA 2009			
Participação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul			
DATA	LOCAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	DEFENSORES PÚBLICOS PARTICIPANTES
21/03/2009	Lajeado/RS	30	Alexandre Brandão Marcelo da Silva Janaina Diel Coord. Jussara Acosta
25/04/2009	Canguçu	48	Guilherme Amorim Gabriela Przybysz Coord. Jussara Acosta
16/05/2009	Imbé	138	Irvan Vieira Filho Marília Aparecida Oliveira Nelito Celso Villeti Sandro Santos da Silva Coord. Jussara Acosta
20/06/2009	Carazinho	65	Débora Torres Patrícia Pagnussatt Fan Valderes Maria Napp Coord. Jussara Acosta

18/07/2009	Cachoeira do Sul	51	Lucianne Bortowski Tatiana Azambuja Silva Coord. Jussara Acosta
22/08/2009	Frederico Westphalen	30	Arlei Antônio Batistella Coord. Jussara Acosta
26/09/2009	Santo Antônio da Patrulha	60	Sérgio Fraga Sandro Santos da Silva Irvan Vieira Filho Coord. Antônio Flávio
17/10/2009	Lagoa Vermelha	45	Jonas Jacobi dos Santos Taísa Severico Coord. Antônio Flávio
21/10/2009	Sant'Ana do Livramento	34	Alessandra Cruz Antônio Flavio de Oliveira Igor Menini da Silva Luciane N. Trindade Sabrina H. Nassif Coord. Nilton Leonel A. Maria

4.4 – DEFENSORIA ITINERANTE

4.4.1 – ESTRELA

Defensora Pública responsável: Dra. Josane de Almeida Heerd

No dia 03 de abril de 2009, mais de (90) noventa pessoas receberam atendimento jurídico prestado pela Defensoria Pública do Estado durante mutirão realizado na Comarca de Estrela/RS, no salão paroquial católico, que contou com o apoio dos órgãos da área da saúde e assistência social do município e do Centro de Atendimento Psicossocial (Caps) de Estrela. Além de moradores do município, também foram orientados cidadãos de Bom Retiro do Sul, Fazenda Vila Nova e Colinas. No

total, restaram 76 ações devidamente instruídas e aptas ao ajuizamento. Participaram do evento os Defensores Públicos Janaína Neuls Diel, Alessandro Genaro Soares Lema, Marcelo da Silva, Alexandre Brandão Rodrigues, Taisa Severico, Kariny Rocha Garcia Masiero Faria, Ana Carolina Castro, Josane de Almeida Heerdt, e José Patrício dos Santos Teixeira.

4.4.2 – PALMARES DO SUL

Defensor Público responsável: Dr. Rodrigo Noschang

Na Comarca de Palmares do Sul, em parceria com o Poder Judiciário e Ministério Público, estão sendo realizados mutirões de atendimento nos distritos e localidades que pertencem à Comarca, com o fito de democratizar e facilitar a distribuição e o acesso à Justiça aos moradores da região.

A prática está sendo desenvolvida desde julho de 2009 nos seguintes dias e locais:

Data	Localidade	Número de Famílias Beneficiadas
02/06/2009	Balneário Quintão	20
1º/09/2009	Capivari do Sul e Distrito de Santa Rosa	15
22/09/2009	Distrito de Granja Getúlio Vargas, Distrito de Bacupari e Distrito de Frei Sebastião	20
27/10/2009	Distrito de Rancho Velho	04
	Balneário Quintão	15

4.4.3 – SÃO LUIZ GONZAGA

Defensora Pública responsável: Dra. Josane de Almeida Heerd

Os Defensores Públicos da comarca de São Luiz Gonzaga Diego Leandro Mazzarino e Grazziane Tonel realizaram mutirão de atendimento à população:

Outubro/08 – atendimento à população divulgado pela Rádio Missioneira, em São Luiz Gonzaga, onde foram atendidas 20 famílias;

Maio/09 – atendimento à população do município jurisdicionado São Nicolau, por ocasião da comemoração do dia daquele município, onde foram atendidas 15 famílias.

4.4.4 – PINHEIRO MACHADO

Defensora Pública responsável: Dra. Josane de Almeida Heerd

No dia 09 de outubro de 2009 a Defensoria Pública do Estado participou do evento "Semana do Legislativo de Pinheiro Machado", promovido pela Câmara de Vereadores daquele município, com a participação das Defensoras Públicas Adriana Valderez Bitsck Rodrigues, Patrícia Kethermann Nunes Aléssio e Josane de Almeida Heerd, onde foram atendidas oito famílias.

A iniciativa deu-se a fim de promover o trabalho da Instituição naquela comunidade, que ainda não conta com o atendimento por Defensor Público.

4.4.5 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Defensor Público responsável: Dra. Adriana de Oliveira Schefer do Nascimento

O Projeto Defensoria Pública Itinerante visa a deslocar o escritório da Defensoria Pública, por um dia, para cada uma das cidades que compreendem a Comarca de São Sebastião do Caí, já que a missão do Defensor Público não se restringe ao ajuizamento e ao acompanhamento de processos, compreendendo também a orientação sobre os direitos e deveres dos cidadãos.

A execução do projeto ocorre com atendimentos individuais e coletivos.

O atendimento individual é direcionado aos carentes de recursos. Já o coletivo é destinado aos munícipes em geral, principalmente àquelas pessoas que atuam, diretamente, junto à população de baixa renda e em situação de risco ou irregular, como por exemplo: Agentes do Programa Saúde da Família, Conselheiros Tutelares, Diretores de Escolas, Assistentes Sociais, Secretários da Saúde e da Educação.

O objetivo principal é orientar a população e seus representantes nas comunidades acerca dos direitos básicos de cidadania.

Data	Localidade	Número de Famílias Beneficiadas
03/09/2009	São José do Hortêncio	100
10/09/1009	Harmonia	
17/09/2009	Tupandi	
24/09/2009	Bom Princípio	

A periodicidade da execução do projeto é semestral, com previsão de novo deslocamento para março de 2009, cujas datas ainda não foram definidas.



5 – PROJETOS PARA SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS

5.1 – “MEDIÇÃO COMUNITÁRIA”

Defensora Pública responsável: Dra. Rafaela Consalter
Comarca: Porto Alegre/RS

I) SÍNTESE DA PRÁTICA: A Defensoria Pública, em 2008, assinou termo de cooperação com o Ministério da Justiça, com o Poder Judiciário, com a Associação dos Juízes do Estado e com o Instituto Cultural São Francisco de Assis – Unidade Centro de Promoção da Criança e do Adolescente da Lomba do Pinheiro (CPCA), com o intuito de colaborar para a construção de um NÚCLEO DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA naquele bairro, visando a proporcionar à comunidade informação e assistência jurídica por meio de mediadores comunitários, acompanhados de equipes interdisciplinares, democratizando o acesso à justiça e viabilizando ao cidadão meios de gerir seus próprios conflitos com autonomia.

No âmbito da Defensoria Pública, os objetivos do convênio são os seguintes: 1) encaminhar para o Núcleo de Justiça Comunitária demandas passíveis de mediação; 2) participar de reuniões na comunidade, quando houver interesses coletivos; 3) designar Defensores Públicos para o atendimento das demandas não passíveis de resolução pela mediação; 4) promover cursos de atualização para os sujeitos que atuam no Núcleo.

Indo além do inicialmente previsto no referido termo, a Defensoria Pública está deslocando seus agentes, uma vez ao mês, até a Lomba do Pinheiro, a fim de realizar os atendimentos *“in loco”*, dentro do próprio CPCA (Centro de Promoção da Criança e do Adolescente), o que permite efetiva integração do Defensor com a realidade da comunidade.

Ainda, o Projeto viabilizou no mês de novembro curso sobre as técnicas de mediação aos Defensores Públicos. A mediação significa novo paradigma para a solução dos conflitos, resgatando a cultura da paz, genuíno exercício de cidadania, configurando, pois, função institucional da Defensoria Pública já que é meio de promoção da solução extrajudicial dos litígios (artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar n.º 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 132/09).

II) **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:** Defensores Públicos, estagiários e motoristas da Defensoria Pública, Mediadores Comunitários da Lomba do Pinheiro, funcionários do CPCA;

III) **TEMPO DE FUNCIONAMENTO:** O projeto está em efetivo funcionamento desde julho de 2009.

IV) **NÚMERO DE PESSOAS/FAMÍLIAS BENEFICIADAS:** O projeto já beneficiou 53 famílias, excluídas as hipóteses em que a mediação foi exitosa, nos quais as partes resolveram o litígio sem o ingresso de ação judicial, que representam mais de 70% do número de casos atendidos.

5.2 – “MEDIÇÃO FAMILIAR”

5.2.1 – Na Comarca de Porto Alegre/RS

Defensor Público responsável: Dr. Nilton Leonel Arnecke Maria

I) **SÍNTESE DA PRÁTICA:** Projeto desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado em parceria com a Clínica de Psicoterapia e Instituto de Mediação – CLIP no âmbito do direito de família, aplicado junto à Unidade Central de Atendimento e

Ajuizamento (UCAA–FAMÍLIA), com o objetivo estabelecer/restabelecer vínculos entre as pessoas com algum tipo de conflito familiar, estabelecer pontes de comunicação, transformar, prevenir e resolver conflitos consensual e extrajudicialmente.

O projeto é desenvolvido através de profissionais especializados em mediação, vinculados à CLIP, aplicável nos seguintes conflitos e contextos: pactos antenupciais, separação, divórcio, dissolução de união estável, partilha de bens, alimentos, cuidado com os filhos – tais como guarda e visitas –, cuidado com os idosos, empresas familiares, conflitos entre irmãos, bem como conflitos sucessórios.

II) PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Mediadores, representantes da CLIP e Defensores Públicos.

III) TEMPO DE FUNCIONAMENTO: Outubro/2008 a Setembro/2009 (12 meses).

IV) NÚMERO DE PESSOAS/FAMÍLIAS BENEFICIADAS:

a) Número de Atendimentos Totais: 458

b) Atendimentos Iniciais e Pessoas Atendidas

Meses	Atend. Iniciais	%	Pessoas Atendidas	%
out/08	27	12,62%	60	13,45%
nov/08	12	5,61%	26	5,83%
dez/08	8	3,74%	18	4,04%
jan/09	30	14,02%	61	13,68%
fev/09	11	5,14%	27	6,05%
mar/09	13	6,07%	32	7,17%
abr/09	14	6,54%	27	6,05%
mai/09	19	8,88%	32	7,17%
jun/09	6	2,80%	13	2,91%

jul/09	18	8,41%	33	7,40%
ago/09	20	9,35%	42	9,42%
set/09	36	16,82%	75	16,82%
Total	214	100,00%	446	100,00%

c) Motivos dos Atendimentos Iniciais:

Especificação	F	%
Cuidados com os filhos	91	42,52%
Questões envolvendo convivência	36	16,82%
Separação do casal e suas consequências	27	12,62%
Cuidados com outros membros da família	20	9,35%
Partilha de bens apenas	16	7,48%
Outro	12	5,61%
Cuidados com os pais	10	4,67%
Não Informado	2	0,93%
Total	214	100,00%

d) Tipos dos Atendimentos Iniciais

Especificação ¹	F	%
Sessões Informativas	52	24,30%
Pré-Mediações	64	29,91%
Mediações	94	43,93%
Não Informado	4	1,87%
Total	214	100,00%

¹ Observações: **Sessões Informativas**: quando, já no início do atendimento, se identifica que não é um caso apropriado à mediação; **Pré-Mediações**: quando, mesmo ao se identificar que se trata de um caso apropriado à mediação, esta não é possível (por exemplo, a outra parte não concorda em participar do processo); **Mediações**: quando ocorre, efetivamente, o processo de mediação.

e) Mediações Finalizadas até Setembro/2009: 80 (de um total de 94)

f) Resultados das Mediações Finalizadas

Especificação	F	%
Acordo escrito	47	58,75%
Sem acordo	21	26,25%
Acordo verbal	10	12,50%
Desistência/Abandono	2	2,50%
Total	80	100,00%

g) Resultados Reunidos das Mediações Finalizadas

Resultados	F	%
Com Acordo (Verbal e Escrito)	57	71,25%
Sem Acordo (+ Desistências/Abandonos)	23	28,75%
Total	80	100,00%

5.2.2 – Na Comarca de Santo Ângelo/RS

Defensora Pública responsável: Dra. Angelita Maria Maders

I) SÍNTESE DA PRÁTICA: O projeto de Mediação Familiar é fruto da idealização dos membros da Defensoria Pública da Comarca de Santo Ângelo/RS, em cooperação com o Curso de Psicologia da Universidade Regional Integrada e das Missões – URI Campus Santo Ângelo – para promover um atendimento especializado aos casais em conflito que procuram a Defensoria Pública Estadual para o ingresso de uma demanda judicial, visando pôr fim ao vínculo conjugal. Com o projeto, lhes é a

garantido, antes da propositura desta ação judicial, atendimento especializado por meio da mediação. O projeto visa à solução pacífica, desburocratizada e efetiva dos conflitos por meio da mediação, considerada esta não apenas como uma técnica, um modo diferente de ver o conflito, mas como meio de solucionar os litígios com grande eficiência e agilidade – forma alternativa de justiça.

A iniciativa de implantação do referido projeto surgiu no ano de 2002, após se constatar que diversas pessoas buscavam a Defensoria Pública para ingressar com ações de separação judicial ou dissolução de união estável, com pedido de afastamento de um dos cônjuges ou companheiros do lar, em razão de atritos ou conflitos familiares, os quais não restavam solucionados com o resultado da demanda proposta.

II) **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:** A prática envolve dois Defensores que atuam em Santo Ângelo e os serviços de Mediação Familiar são disponibilizados às partes de março a dezembro de cada ano, ou seja, no período letivo, já que são desenvolvidos por estagiários, como componente obrigatório da disciplina de Psicologia Comunitária do Curso de Psicologia da URI. A cada ano, dois novos estagiários são escolhidos para realizarem a referida prática, iniciando suas atividades após um período de acompanhamento do trabalho dos Defensores Públicos, a fim de compreender como os referidos casos são tratados e encaminhados juridicamente e de que modo são resolvidas as questões relativas a alimentos, partilha de bens, horários de visitas, guarda de filhos, etc., na seara jurídica.

III) **TEMPO DE FUNCIONAMENTO:** O projeto está em funcionamento desde 2007.

IV) NÚMERO DE PESSOAS/FAMÍLIAS BENEFICIADAS: O projeto já beneficiou 47 famílias, incluindo os casos de mediação exitosa, no qual as partes resolveram o litígio sem o ingresso de ação judicial, restabelecendo o convívio.

V) ASPECTOS A SEREM DESTACADOS: A iniciativa visa a proporcionar uma resposta mais rápida e eficaz ao conflito existente entre as partes, além de ser mais democrática, pois essa resposta surge da vontade das próprias partes, em comum acordo. Diversos processos ou ações judiciais não são mais propostos em virtude de reconciliação das partes durante as sessões e o acompanhamento da Mediação, agindo a Defensoria Pública como ente facilitador desse processo.

5.3 – “CIDADÃOS COM ÁGUA E LUZ”

Defensora Pública responsável: Dra. Luciana Badra Guerra

Comarca: Sant’Ana do Livramento/RS

I) SÍNTESE DA PRÁTICA: Em todos os casos em que o assistido que procura pelo atendimento da Defensoria Pública informa que está em débito com concessionária de energia ou de água local e que o fornecimento do serviço está suspenso ou na iminência de sê-lo, é realizado contato telefônico direto com a prestadora respectiva e entabulada uma negociação relativamente à forma de pagamento, sendo também solicitado o restabelecimento do serviço. Após o contato via telefone, o cidadão comparece à empresa portando um documento assinado pelo Defensor Público, no qual constam os dados da negociação realizada, sendo efetivado o acordo, sem a necessidade de intervenção judicial.

Tal prática foi possível com o prévio acerto entre Defensoria Pública e prestadora de serviço essencial, no qual foi estabelecido canal direto de contato e

negociação aos assistidos da Defensoria Pública. As vantagens da prática são evidentes, na medida em que o cidadão não permanece sem os serviços essenciais à sobrevivência humana ou, em casos de corte, este é restabelecido rapidamente, sem a necessidade de esperar pelo desenrolar de um processo judicial.

Atualmente, são realizadas cerca de 10 (dez) negociações mensais.

II) **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:** A prática envolve o Defensor Público titular dos ajuizamentos de ações cíveis da comarca de Sant'Ana do Livramento e mais quatro estagiários que atuam no escritório, bem como a assessoria jurídica das empresas prestadoras de serviço de energia elétrica e fornecimento de água e esgoto.

III) **TEMPO DE FUNCIONAMENTO:** A prática está em funcionamento há mais de 2 (dois) anos e 6(seis) meses.

IV) **NÚMERO DE PESSOAS/FAMÍLIAS BENEFICIADAS:** Aproximadamente 200 famílias já foram beneficiadas pelo projeto.

5.4 – “DNA EXTRAJUDICIAL”

Defensor Público responsável: Dr. Nilton Leonel Arnecke Maria

Comarca: Em todo o Estado do Rio Grande do Sul

I) **SÍNTESE DA PRÁTICA:** O projeto para a realização de exames de DNA de forma extrajudicial surgiu em razão da grande demanda de pessoas que procuram pelos serviços prestados pela Defensoria Pública com a intenção de realizar gratuitamente a perícia genética, sem a necessidade do ajuizamento de ação judicial.

Por tal razão, foi idealizado o projeto a fim de evitar o abarrotamento do Poder Judiciário com questões que podem ser resolvidas no âmbito extrajudicial, permitindo uma maior aproximação do pai com a criança (o que inevitavelmente resta

estimulado quando dispensada a contenda judicial), reforçando-se o vínculo afetivo, além de propiciar solução extrajudicial, incomparavelmente mais ágil.

O esclarecimento extrajudicial da paternidade possui várias vantagens, além do prazo reduzido (atualmente de 60 a 90 dias) para a obtenção do resultado. Elimina a tensão do processo judicial, evita animosidades entre as partes envolvidas, aproximando os pais e filhos e, assim, a relação afetiva entre os familiares.

Esse fomento à valorização das relações familiares é importante na medida em que irá auxiliar na construção de cidadãos melhores, com redução nos índices de violência e consumo de drogas, por exemplo.

O projeto é desenvolvido, atualmente, mediante contrato celebrado entre a Defensoria Pública do Estado, o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde – FEPPS, com o custo atual de R\$ 428,98 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) por exame realizado.

Cumprido ressaltar que a Defensoria Pública é quem paga os exames realizados para as pessoas que procuram o seu serviço, desde que sejam hipossuficientes, e pode atender a uma demanda de até 260 exames ao mês.

II) **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:** Defensores Públicos, funcionários da Defensoria Pública, Juízes das Varas de Família e Médicos da FEPPS – Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde.

III) **TEMPO DE FUNCIONAMENTO:** 6 anos (desde o ano de 2003).

IV) **NÚMERO DE PESSOAS/FAMÍLIAS BENEFICIADAS:** Conforme os dados apurados entre o ano de 2004 e 2008 (mês de outubro), 22,7% das pessoas que procuraram a Defensoria Pública para ver investigada e esclarecida a paternidade já

foram beneficiadas pelo projeto sem a necessidade de ajuizamento de ação judicial, de forma mais célere e com ônus financeiro menor ao Estado.

TOTAL DOS ANOS DE 2004 a 2008:

* Total de exames agendados: **13.348 exames**

* Judicialmente: **10.316 exames (77,3%)**

* Extrajudicialmente: **3.032 exames (22,7%)**

TOTAL DO ANO DE 2009:

* Exames agendados Judicialmente: 2175 exames.

Realizados: 1102 exames;

Não realizados: 1073 exames;

* Exames agendados Extrajudicialmente: 668 exames.

Realizados: 576 exames;

Não realizados: 92 exames;

Total de exames do ano de 2009: 2843 exames.

Realizados: 1678 exames;

Não realizados: 1165 exames;



6 – PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL

Defensor Público responsável: Dr. Igor Menini da Silva

Comarcas: Rosário do Sul

São Jerônimo

São Francisco de Paula

I) SÍNTESE DA PRÁTICA: Trata-se de prática criada em 2007, voltada para os alunos das escolas públicas. Visa a informar, orientar, conciliar e fortalecer a presença do Estado no meio escolar, por meio de ações de prevenção da violência (escolar e doméstica) e da drogadição. Objetiva-se evitar a evasão escolar por meio da orientação jurídica, do diálogo, da conciliação entre as partes e, nos casos mais graves, da atuação jurídica pronta e eficaz da Defensoria Pública, ingressando com ações pertinentes (internação compulsória, medidas protetivas, etc).

Trata-se de prática composta de três fases: 1ª) Orientação sobre as leis brasileiras, em especial sobre a Constituição cidadã, lei Maria da Penha, Estatuto da Criança e do Adolescente, desmistificando falsos e nefastos conceitos, como *"com menor não dá nada...não acontece nada"*. 2ª) Debates em grupo (júri simulado), exercitando a cidadania e enaltecendo a dignidade da pessoa humana através da dialética e da construção de uma cultura de paz, propiciando e respeitando a coexistência de opiniões, posturas e escolhas diversas. 3ª) Exercício da cidadania com a criação em dezembro de 2008 das Comissões de Conciliação Escolar (CCE), formadas por representantes da escola (funcionários e professores), pelos pais e pelo Defensor Público, com os objetivos acima referidos de prevenir a violência escolar, a drogadição, a violência doméstica e a evasão escolar.

A frequência dos encontros é semanal.

II) PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Somente um Defensor Público e, quando necessário, apoio um estagiário.

III) TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 2 anos e 3 meses.

IV) NÚMERO DE PESSOAS/FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 90% da população escolar da rede pública das comarcas em que a prática foi ou está sendo desenvolvida, que em números absolutos chega a quase 20 mil pessoas (alunos, professores, pais e funcionários das escolas).

V) ASPECTOS A SEREM DESTACADOS: O projeto tem como fatores positivos a proximidade com a comunidade, a facilidade de acesso às famílias, com a pronta atuação do Defensor Público. O fomento de uma cultura de paz trouxe às escolas que receberam o projeto, em especial na Comarca de Rosário do Sul/RS, alternativas para resolução pacífica de conflitos, com o comprometimento de todos na busca pela justiça, socializando o conceito do justo e tornando efetivo o princípio democrático do acesso à Justiça.

6.2 – “AUXÍLIO–RECLUSÃO: DIREITO DO SEGURADO CIDADÃO”

Defensor Público responsável: Dr. Tiago Rodrigo dos Santos

Comarca: Lajeado/RS

I) SÍNTESE DA PRÁTICA: O objetivo da prática é suprir a falta de informação de familiares e de dependentes de apenados ou de presos provisórios, que são segurados do Instituto Nacional de Seguridade Social, possibilitando que exijam o cumprimento da legislação e que demandem o pagamento do devido auxílio–reclusão. A atividade é de orientação das pessoas na busca pela efetivação desse direito perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, por meio da disseminação de informações a respeito do auxílio–reclusão.

Com a criação de uma cartilha, do tipo “folder”, com informações úteis a respeito do auxílio–reclusão (quem é segurado? quando é devido? quem tem direito a receber? quais os requisitos para manutenção do direito? e quais são os documentos necessários para o requerimento?), o projeto pretende a democratização da informação e a atuação específica dos Defensores Públicos do Estado na elaboração do pedido administrativo e na análise e na coleta dos documentos necessários ao pedido de auxílio–reclusão.

II) **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:** Defensores Públicos com atribuições nas Varas de Execuções Criminais e no atendimento às casas prisionais.

III) **TEMPO DE FUNCIONAMENTO:** O projeto está em fase inicial de captação de recursos para edição das cartilhas.

IV) **NÚMERO DE PESSOAS/FAMÍLIAS BENEFICIADAS:** Praticamente toda a população carcerária e seus familiares.

6.3 – “PAI PRESENTE”

Defensora Pública responsável: Dra. Adriana de O. Schefer do Nascimento
Comarca: São Sebastião do Cai/RS

I) **SÍNTESE DA PRÁTICA:** o projeto tem por objetivo imediato identificar crianças e adolescentes que não possuam paternidade registral, a fim de que seus representantes legais regularizem esta situação, visando, além do registro, a que este assumam a paternidade de maneira efetiva e afetiva, buscando de forma imediata reduzir a evasão escolar, os comportamentos anti–sociais, a delinquência juvenil e o consumo de drogas.

Inicialmente são identificadas, através de levantamento realizado pela Secretária da Educação junto às escolas, todas as crianças que não possuam pai

registral. As mães destas crianças, ou o responsável legal, são convidados a participar de uma reunião com uma psicóloga. Esta reunião tem por objetivo esclarecer a importância da figura paterna na vida da criança/adolescente, bem como propiciar que as mães indiquem os dados do suposto pai.

Os dados obtidos são repassados ao Promotor de Justiça, o qual tenta localizar o endereço do suposto pai (caso a mãe não saiba), ou no caso de a mãe não indicar nenhum, verificar se há como identificar um pai sócio-afetivo para aquela criança/adolescente.

Em sequência, são notificados todos os interessados (mãe, suposto pai biólogo ou suposto pai sócio-afetivo, conforme o caso) para que compareçam na sede da Defensoria Pública, com cópia dos documentos básicos necessários (lista já fornecida pela DPE), em um dia especialmente agendado para o projeto, em forma de mutirão.

II) **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:** A equipe técnica responsável pela execução é formada: pelo Presidente da ONG Brasil Sem Grades, pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, pelo Poder Judiciário (Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude), pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público, por Psicólogas, Professoras e por estagiários.

III) **TEMPO DE FUNCIONAMENTO:** O projeto foi proposto pela ONG Brasil Sem Grades ao Município de São Sebastião do Caí/RS, tendo seu início em março de 2009. Na data de 26/06/2009, foi realizado o primeiro mutirão de atendimento na DPE, tendo sido encaminhados, judicialmente, 40 casos. O exame de DNA extrajudicial foi agendado para 27/07/2009 (com transporte disponibilizado pela Prefeitura Municipal) e os resultados fornecidos em 25/09/2009.

Em 27/11/2009 foi realizado o segundo mutirão de atendimento na DPE, havendo previsão de serem atendidos outros 40 casos. Os exames de DNA extrajudicial já estão agendados para o dia 03/12/09, e o resultado para fevereiro de 2010, cuja data ainda não foi definida, igualmente, a Prefeitura irá transportar todos a Porto Alegre.

IV) NÚMERO DE PESSOAS/FAMÍLIAS BENEFICIADAS: O primeiro levantamento realizado identificou em torno de 270 crianças/adolescentes, em idade escolar, sem pai registral, em um município com cerca de 25.000 habitantes.

6.4 – PREVENÇÃO AO SUPERENDIVIDAMENTO – PROSECON

Defensora Pública responsável: Dra. Alessandra Quines Cruz
Comarca: Santa Maria/RS

I) SÍNTESE DA PRÁTICA: *O Projeto Observação, Prevenção e Tratamento do Superendividamento dos Consumidores (PROSECON)* foi instaurado pela *Defensoria Pública de Santa Maria* com o objetivo de amparar os cidadãos e as famílias que se encontra em uma situação limite de endividamento excessivo. A iniciativa visa a integrar a Defensoria Pública na rede de assistência, serviços e programas voltados ao enfrentamento das situações de endividamento excessivo, exatamente por reconhecer que os assistidos desta Instituição detêm uma hiposuficiência potencializada, já que se enquadram em uma categoria de devedores com altíssimo risco de superendividamento. Considerando que vivem no limiar da miséria, não possuem expectativas de aumento de seus rendimentos familiares e detêm alta probabilidade de serem acometidos por gravames oriundos de eventos extraordinários (ex. desemprego, doença, divórcio). Vislumbrando uma abordagem transdisciplinar do problema – que envolve análises nos campos do direito, da

economia, da sociologia e da psicologia social –, e privilegiando iniciativas de tratamento extrajudicial e conciliação, o PROSECON instaurou um atendimento permanente, especializado e preferencial aos consumidores superendividados junto ao Setor de Ajuizamento da Defensoria Pública de Santa Maria, promovendo ações em três frentes: 1) no domínio da *observação* o Projeto promove a coleta e tratamento de informações, a fim de traçar o diagnóstico do superendividamento na região de Santa Maria, o que servirá para a constante avaliação das medidas de prevenção e tratamento; 2) já a *prevenção* do superendividamento contempla medidas de informação e educação dos consumidores assistidos, o que envolve tanto o seu aconselhamento na fase pré e pós-contratual, quanto a fiscalização da concessão responsável do crédito e a existência de mecanismos de renegociação junto às instituições financeiras; e, por fim, 3) o *tratamento* do endividamento excessivo que implica o ajuizamento de ações individuais e coletivas fundamentadas em teses específicas e inovadoras de combate do endividamento excessivo, bem como na capacitação dos Defensores Públicos acerca do superendividamento e na colaboração da Instituição com outros agentes e instituições voltados à proteção do consumidor endividado.

II) **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:** A iniciativa conta com o apoio de dois Defensores Públicos e um estagiário forense, estando instalado junto ao setor de ajuizamento da Defensoria Pública, que é responsável pelo atendimento de toda a população carente da Comarca de Santa Maria, público alvo beneficiado pelo Projeto.

III) **TEMPO DE FUNCIONAMENTO:** 1 ano.

IV) **NÚMERO DE PESSOAS/FAMÍLIAS BENEFICIADAS:** 122 famílias, incluindo acordos extrajudiciais e ações ajuizadas.



7 – A DEFENSORIA PÚBLICA E A TUTELA COLETIVA

Na busca pela concretização das funções institucionais da Defensoria Pública, observadas a promoção dos direitos humanos e a defesa integral e gratuita dos necessitados, merece destaque o ajuizamento nestes anos de 2008 e 2009 de inúmeras Ações Coletivas, as quais beneficiaram a totalidade dos cidadãos do Estado do Rio Grande do Sul e, em alguns casos, até mesmo toda a população brasileira.

São exemplos de direitos coletivos que cabem à Defensoria Pública tutelar:

- ✓ Direitos do consumidor;
- ✓ Direitos coletivos da criança e do adolescente
- ✓ Direitos coletivos do idoso;
- ✓ Direitos coletivos da pessoa portadora de necessidades especiais;
- ✓ Direitos coletivos da mulher vítima de violência doméstica e familiar;
- ✓ Direitos coletivos de grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

Mister delinear que a atuação da Defensoria Pública, por meio de seu NUDECONTU – Núcleo de Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas, criado pela Lei n.º 13.087/08, não se limita à esfera judicial, abrangendo sempre a tentativa de conciliação extrajudicial, por intermédio do Procedimento de Apuração de Danos Coletivos (PADAC), instância de verificação de ilegalidades e abusividades no plano coletivos e de tentativa de resolução extrajudicial do conflito.

Contudo, na esfera judicial, muitos são os exemplos das iniciativas da Instituição na defesa dos direitos e interesses da sociedade gaúcha e brasileira.

Nesse íterim, cabe referir as vinte e nove ações coletivas questionando os aumentos abusivos dos planos de saúde dos idosos, bem como as demandas que tiveram como objeto o repasse do PIS e da COFINS nas faturas de energia elétrica, a correta aplicação de índices de correção dos planos econômicos, a ilegalidade da cobrança de tarifas por emissão de boletos bancários e a construção de novos presídios para receber com dignidade e segurança a crescente massa carcerária de nosso Estado.

Sobre o tópico, cabe fornecer um quadro esquemático demonstrado parte da atuação da Instituição na esfera coletiva:

Ação	N.º Ações Coletivas	Objeto	Pedidos Formulados	Abrangência
Planos Econômicos	18	Aplicação dos índices de correção dos planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II	Pagamento dos percentuais que deixaram de ser aplicados aos saldos das cadernetas de poupança.	Todos correntistas do Estado.
Planos de Saúde	29	Ilegalidade e abusividade dos aumentos nos planos de saúde dos idosos	<ul style="list-style-type: none"> – Decretação da ilegalidade dos aumentos – Devolução dos valores ilegalmente cobrados – Dano Moral Coletivo 	Todos idosos do Estado e, em algumas ações, do Brasil

Boletos Bancários	09	Ilegalidade da cobrança da Taxa de Emissão de Boleto Bancário (TEB)	<ul style="list-style-type: none"> – Decretação da Ilegalidade TEB – Devolução dos valores ilegalmente cobrados – Dano Moral Coletivo 	Toda sociedade gaúcha e, em algumas ações, brasileira
PIS–COFINS	05	Ilegalidade do repasse jurídico do PIS e da COFINS ao consumidor	<ul style="list-style-type: none"> – Decretação da Ilegalidade do repasse – Devolução dos valores ilegalmente cobrados – Dano Moral Coletivo 	Toda sociedade gaúcha e, em algumas ações, brasileira
RG	01	Ilegalidade da exigência de comprovação da pobreza declarada pelo cidadão para emissão da Carteira de Identidade	Decretação da Ilegalidade da exigência de comprovação da pobreza declarada pelo cidadão para emissão da Carteira de Identidade	Toda sociedade gaúcha

Destaca-se que na maioria destas demandas os direitos que foram tutelados pela atuação da Defensoria Pública somente poderiam ser plenamente concretizados pela via coletiva, em razão da gravidade do dano social verificado. Ademais, esta forma de atuação da Instituição alia a concretização máxima de direitos fundamentais do cidadão com a necessária redução do número de demandas, contribuindo para o desafogo do número de processos judiciais em trâmite, otimizando as atividades da Defensoria Pública e permitindo a resolução dos conflitos sociais com celeridade, uniformidade de decisão e, evidentemente, com menor custo ao cidadão gaúcho.



8 – RELATÓRIO GERAL DE ATENDIMENTOS – Planilha Geral

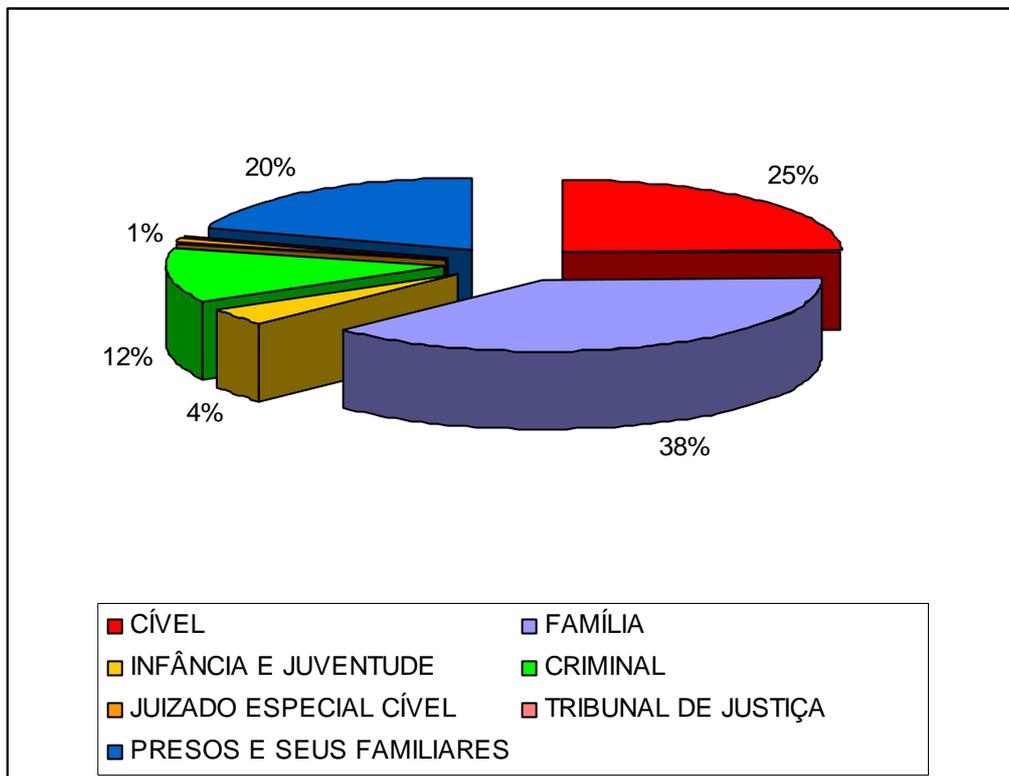
OUTUBRO 2008 a SETEMBRO 2009	CÍVEL	FAMÍLIA	INFÂNCIA E JUVENTUDE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	CRIMINAL	CASAS PRISIONAIS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOTAL
ATENDIMENTOS	101.441	157.355	16.622	4.290	49.601	82.207 (52.448 no interior do cárcere)	802	412.318
AJUIZAMENTOS	13.409	32.994	6.002	35	327	–	–	52.767
AUDIÊNCIAS	7.115	34.332	18.869	1.542	80.164	6.309	–	148.331
CONTESTAÇÕES	11.320	8.146	4.029	382	25.973	54.270	–	104.120
PETIÇÕES DIVERSAS	48.114	57.373	6.291	1.336	21.129	–	4.304	138.547
MANIFESTAÇÃO POR COTAS	31.877	46.330	9.293	1019	33.039	15.408		136.966
ACORDOS	426	2.928	–	136	–	–	–	3.490
RECURSOS	10.845		1.531	503	14.360	186	4.083	31.508
JURIS	–	–	–	–	972	–	–	972
PRISÕES EM FLAGRANTES ASSISTIDAS (PLANTÕES PORTO ALEGRE)	–	–	–	–	2061	–	–	2061
JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS NOS ESTÁDIOS	–	–	–	–	200	–	–	200



9 – GRÁFICOS DE ATENDIMENTO

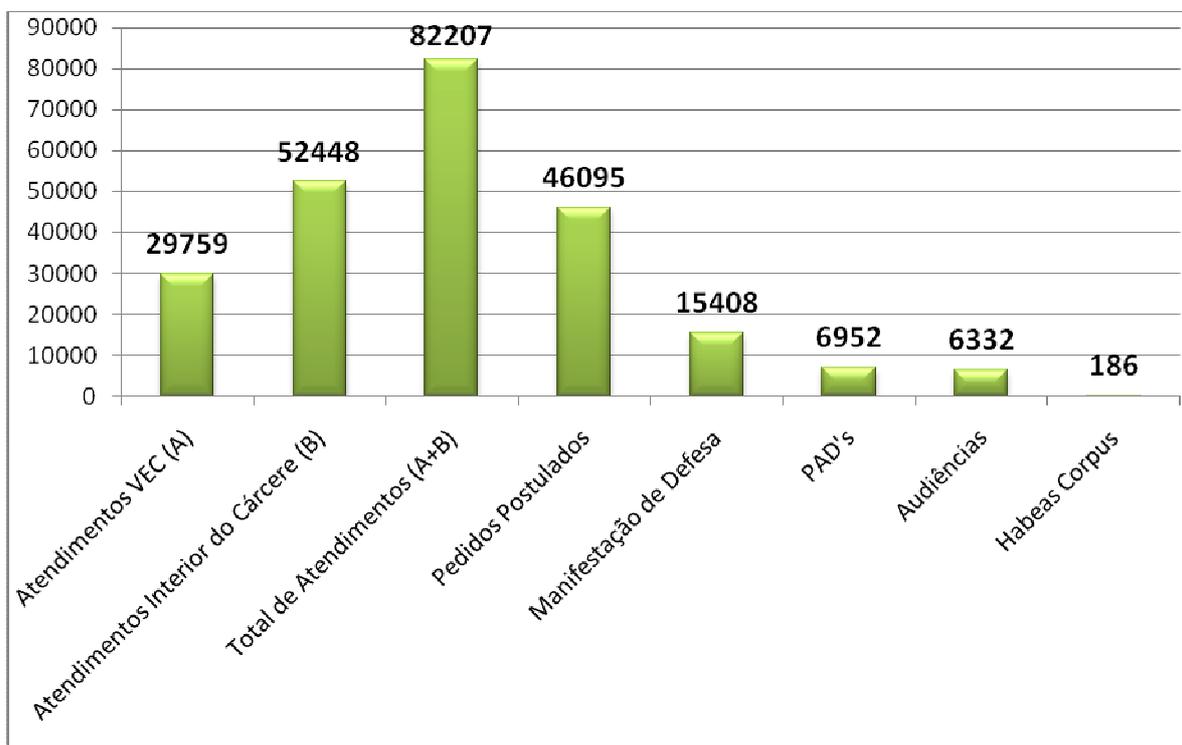
9.1 – ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO

ATENDIMENTO AO PÚBLICO PELA DPE Percentual pela matéria



9.2 – ATUAÇÃO NA ÁREA PRISIONAL

ANTENDIMENTOS E PEDIDOS NAS CASAS PRISIONAIS (Outubro 2008 a Setembro 2009)



*Contingente carcerário de **28927** presos - dado fornecido pela SUSEPE
(atualizado até 30/09/2009)



10 – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º de janeiro de 2009 a 11 de novembro/2009

Projeto	Nome	Dotação Alteração	Solicitado	Liberado	Empenhado	Saldo
2961	ATENDENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL A POPULAÇÃO CARENTE	1.718.127,45	515.623,25	515.623,25	277.939,04	237.684,21
2979	CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA COM PESSOAL ATIVO	1.208.768,00	1.026.268,43	1.026.268,43	1.026.268,43	0
6308	REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO	56.160.811,00	50.005.548,90	50.005.548,90	49.994.560,72	10.988,18
6365	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS-DEFPUB- INATIVOS E PENSIONISTAS	638.633,00	567.062,92	567.062,92	567.062,92	0
6391	APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA- ESTRUTURA	10.849.364,00	9.185.277,04	9.185.277,04	7.930.620,15	1.254.656,89
8112	APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	439.670,00	251.546,82	251.546,82	158.144,53	93.402,29
8316	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS/RS (22%) – DEFENSORIA PÚBLICA	22.352.988,00	19.114.830,00	19.114.830,00	18.306.598,52	808.231,48
8317	COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA RPPS – DPE	4.176.800,00	2.151.385,00	2.151.385,00	0	2.151.385,00
Total:		97.545.161,45	82.817.542,36	82.817.542,36	78.261.194,31	4.556.348,05

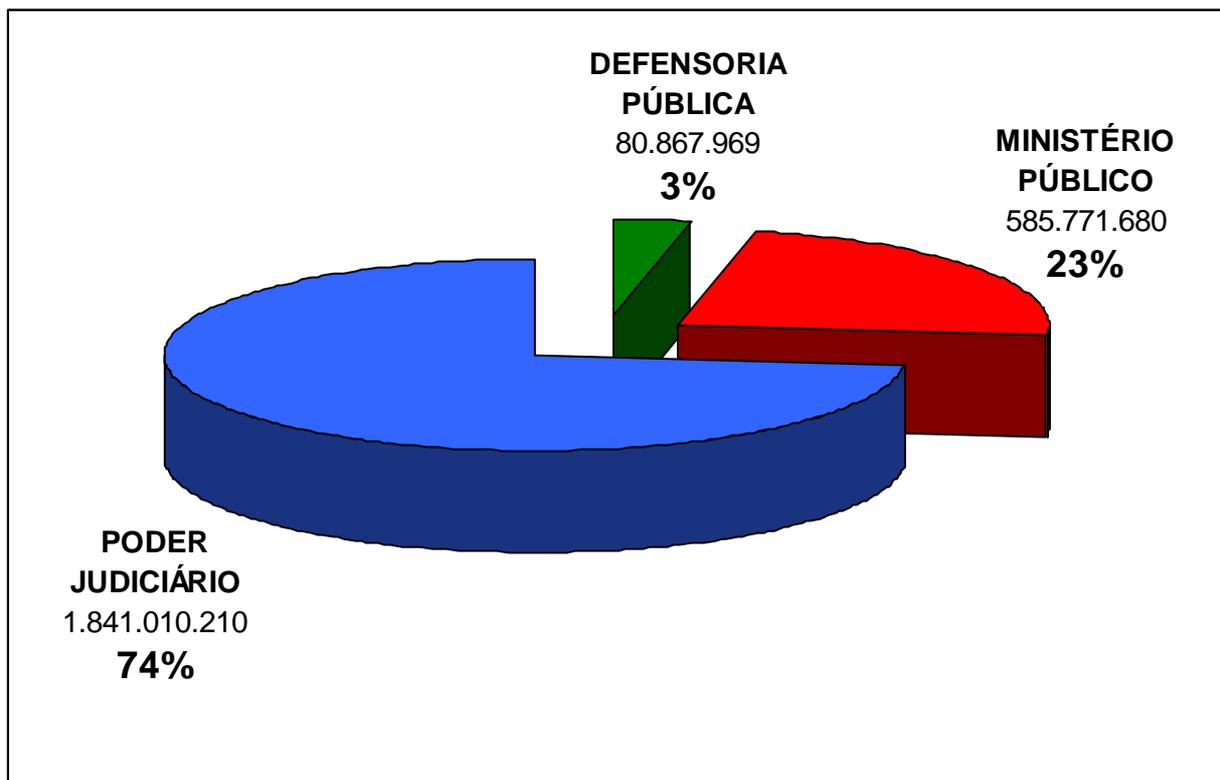
**ORÇAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
COMPARATIVO – 2009/2010**

ÓRGÃO	2009	2010	%
EXECUTIVO ADM DIRETA E IND	25.715.192.921	29.826.000.652	16
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	324.657.119	343.089.504	6
PODER JUDICIÁRIO	1.718.707.113	1.841.010.210	7
MINISTÉRIO PÚBLICO	535.625.449	585.771.680	9
TRIBUNAL DE CONTAS	240.283.651	254.694.017	6
DEFENSORIA PÚBLICA	76.877.670	80.867.969	5
TOTAL	28.611.343.923	32.931.434.032	

**ORÇAMENTO COMPARATIVO ENTRE AS INSTITUIÇÕES DE ESTADO
– participação em percentual –**

ÓRGÃO	2009	2010
EXECUTIVO ADM DIRETA E IND	89,88%	90,57%
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1,13%	1,04%
PODER JUDICIÁRIO	5,92%	5,59%
MINISTÉRIO PÚBLICO	1,87%	1,78%
TRIBUNAL DE CONTAS	0,84%	0,77%
DEFENSORIA PÚBLICA	0,27%	0,25%

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2010
Distribuição de Valores no Sistema de Justiça
Poder Judiciário – Ministério Público – Defensoria Pública





11 – ESTRUTURA DE APOIO ADMINISTRATIVO

11.1 – SERVIDORES

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não possui quadro de servidores próprio. O apoio administrativo é realizado por servidores comissionados e cedidos de outros Órgãos, com os quais não é possível atender a todas as sedes da Instituição em todo o Estado.

Visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população, está em estudo o envio de projeto de lei para a Assembléia Legislativa criando cargos de nível médio, os quais auxiliarão nas atividades básicas de funcionamento das sedes (abertura e fechamento das sedes, agendamentos, atendimentos de telefone, etc.).

DEMONSTRATIVO SERVIDORES DO APOIO ADMINISTRATIVO (atualizado até 10/11/09)

Cargos em Comissão	40
Quadro Especial (antiga CEE) – cedidos	27
Quadro Especial (antiga CEE) – cedidos com Funções Gratificadas	05
Psicólogos Judiciários	2
Cedidos de Prefeituras	2
Cedidos do TCE	1
Cedidos Secretaria da Educação com Função Gratificada	1
TOTAL	78

11.2 – ESTAGIÁRIOS

A Defensoria Pública do Estado conta, para o cumprimento de sua função institucional, essencialmente, com o valoroso auxílio de estagiários e trabalhadores voluntários, tendo em vista que, como já referido, ainda não possui quadro administrativo próprio de servidores.

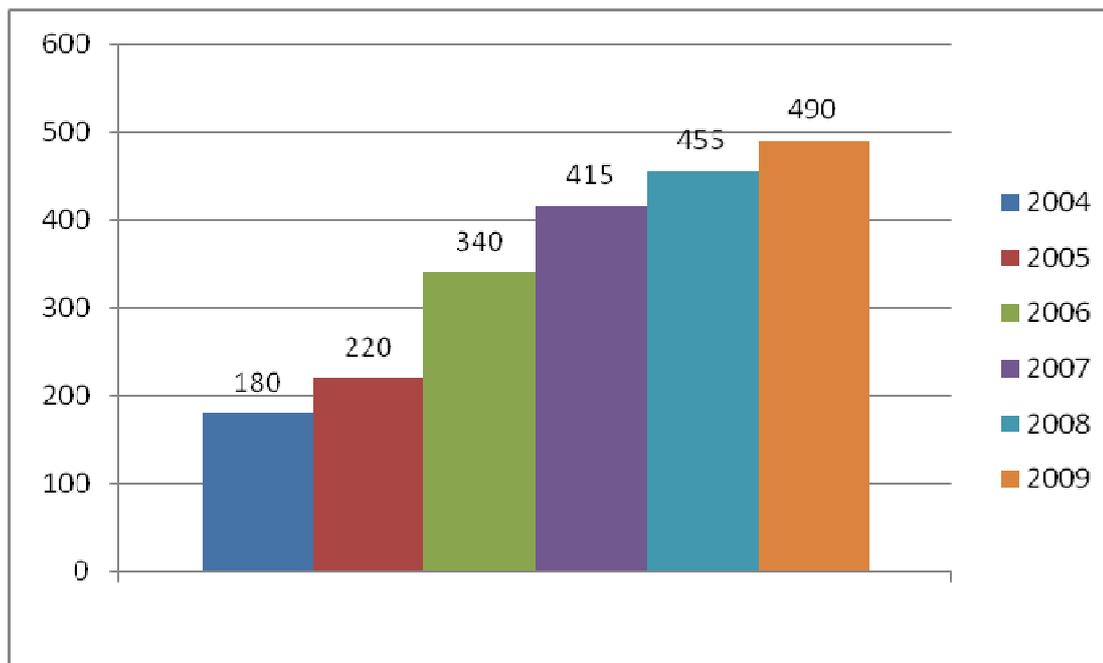
Desta forma, o Setor de Estágios da Instituição, responsável pelo recrutamento, seleção e encaminhamento administrativo, busca garantir que o estudante desempenhe atividades compatíveis com o seu curso de formação, de forma a permitir a aplicação dos conceitos teóricos às situações reais e preparando o estagiário para o ingresso no mercado de trabalho.

Por outro lado, a recompensa para o estudante reside na aquisição de experiência técnico-profissional e na ampliação da visão social que norteará os futuros profissionais do direito.

Cumpra esclarecer que o estagiário opera sob a indispensável orientação direta do Defensor Público que tal atividade desenvolvida na Defensoria Pública é considerada serviço público relevante e como prática forense.

Nos últimos anos, gráfico comparativo que segue, o quadro de estagiários remunerados aumentou consideravelmente, ante a ampliação das atribuições dos Defensores Públicos e da demanda social em busca dos serviços da Instituição.

GRÁFICO COMPARATIVO COTAS DE ESTÁGIO 2009





12 – PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública, desde o ano de 2005, vem exercendo sua iniciativa legislativa, pelo que segue abaixo os Projetos de Lei já aprovados, bem como aqueles ainda em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul:

- **PL 345/06 – Lei 12.622/06** – Dispõe sobre a recomposição do quadro e o realinhamento das classes da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
- **PL 453/07 – LCE 13.087/08** – Dispõe sobre redistribuição administrativa das Comarcas entre as Coordenadorias Regionais, cria os Núcleos Especializados no âmbito da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.
- **PL 211/08 – Lei 13.224/09** – Dispõe sobre a recomposição do quadro da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. (23 cargos)
- **PL 258/08 – Lei Complementar 13.173/09** – Altera os artigos 80, 82 e 83, e revoga o artigo 81 da Lei Complementar nº 11.795, de 22 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. (licença maternidade)
- **PL 291/08 – Lei 13.128/09** – Dispõe sobre o vencimento básico do Defensor Público–Geral do Estado. Obs: Aprovado o Substitutivo nº 01, prejudicando a proposição inicial.
- **PL 134/09** – Tramitando – CCJ – Altera o parágrafo 1º e revoga o parágrafo 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 11.795, de 22 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
- **PL 155/09** – Aguardando Sanção – Fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos do Estado e dá outras providências.



13 – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

O **Centro de Apoio Operacional da Defensoria Pública – CAOPER** foi criado por meio da Lei n.º 13.087/08, a qual também organizou a atuação dos Núcleos Especializados. Dentre os objetivos propostos, destacam-se a capacitação e a atualização sistemática dos agentes institucionais, em suas respectivas áreas de atuação.

Dando efetividade a este propósito, foram concentrados esforços na implementação de atividades acadêmicas práticas e teóricas, na forma de encontros especializados de estudo, bem como na criação de ferramentas que gerassem a socialização dos conhecimentos no ritmo condizente aos desafios enfrentados pelos Defensores Públicos na sua atuação diária, valorizando-se a qualificação e a modernização do programa de informatização da área restrita do site da nossa instituição.

De destacar a realização, no ano em curso, dos seguintes eventos de capacitação dos Defensores Públicos:

- Ciclo de Palestras – NUDECONTU – Atuação da Defensoria Pública na Defesa do Consumidor – Módulo I – “ Demandas de Massa: As Ações Revisionais de Contratos Bancários”, em 17 de abril, com a participação de **60 Defensores Públicos**;
- Ciclo de Palestras – NUDECONTU – Atuação da Defensoria Pública na Defesa do Consumidor – Módulo II – “Tutelas Coletivas: Atuação e Legitimidade da Defensoria Pública”, em 19 de junho, para **100 Defensores Públicos**;
- 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG) – 1ª Conferência Livre: “A Defensoria Pública como Instrumento de Prevenção de Violência”– espaço informal de discussão e debate sobre dois dos sete temas propostos no Texto–Base

elaborado pelo Ministério da Justiça, ou seja, Eixo 5 (Prevenção Social do Crime e das Violências e Construção da Cultura de Paz) e Eixo 6 (Diretrizes para o Sistema Penitenciário) sob a ótica dos hipossuficientes, em 10 de julho, na AJURIS, envolvendo a participação de **80 Defensores Públicos** e 17 representantes da sociedade civil organizada;

- Encontro de Atualização dos Defensores Públicos com atuação no Cível e Família, nos dias 14 e 21 de agosto, com a participação de **35 Defensores**;

- I Encontro de Capacitação dos Defensores Públicos com Atuação na Área da Saúde – Grupo 1: “Responsabilidade Solidária da União, Estados e Municípios nas Demandas da Saúde”; Grupo 2: “Internações Compulsórias/Hospitalares – Padronização das Ações”; Grupo 3: “Efetividade no Cumprimento das Ações Judiciais” (pedidos de bloqueio/execução provisória), no dia 28 de agosto, para **130 Defensores Públicos**;

- I Encontro de Capacitação dos Defensores Públicos da Execução Penal – Grupo 1: “Procedimento Administrativo Disciplinar” (falta grave, notificação judicial como condição prévia à apuração da falta grave, alteração da data base, homologação, regime de pena, prescrição, nulidades); Grupo 2: “Superlotação Prisional e Medida de Segurança” (interdições, progressão, prisão domiciliar); Grupo 3: “Aspectos Atuais da Execução Penal” (assistência médica, art. 41 da LEP, Conselho Penitenciário, trabalho prisional, extinção da punibilidade de fatos já prescritos, normativa internacional), em 16 de outubro, abrangendo **77 Defensores Públicos**;

- I Jornada de Mediação – Capacitação para formas alternativas da solução de litígios – AJURIS, em 13 de novembro, com a participação de **50 Defensores Públicos**.



14 – ENDEREÇOS DAS SEDES

A

–AGUDO–

Av. Concórdia, nº. 735, Centro
Cep: 96.540–000
Fone: (55) 3265–3195

–ARROIO DO MEIO–

Rua General Daltro Filho, nº. 299 – sala 101 – 1º
andar Centro – Cep: 95.940–000
Fone: (51) 3716–2537

–ARVOREZINHA–

Rua Encantado, nº 727, Centro
Cep: 95.995–000
Fone: (51) 3772– 1371

–ARROIO DO TIGRE–

Rua Castelo Branco, nº 373, Centro
CEP: 96.950–000.
Fone: (51) 3747.2047

–ALEGRETE–

Praça Getúlio Vargas, nº 480 – térreo, Centro
Cep: 97.542–570.
Fone: (55) 3421–2521

–ARROIO GRANDE–

Rua Zeca Maciel, nº 418 – A
CEP: 96.330–000.
Fone: (53) 3262 1753

–AUGUSTO PESTANA–

Rua Coronel Antônio Soares de Barros, nº. 1374/102
Cep: 98.740–000
Fone: (55) 3334.1231

B

–BAGÉ–

Rua Bento Gonçalves, nº. 499 D, 2º andar, Centro
Cep: 96.400–201
Fone: (53) 3247–1911

–BOM JESUS–

Rua Sete de Setembro, nº. 388, Centro
Cep: 95.290–000
Fone: (54) 3237–2169

C

–CAÇAPAVA DO SUL–

Rua Lúcio Jaime, nº. 387, Centro
Cep: 96.570–000
Fone: (55) 3281–1307 – Fax (OAB): (55) 3281–1115

–CACHOEIRA DO SUL–

Rua General Câmara , nº981, Centro
Cep: 96.508–091
Fone (51) 3723–4422

–CAMPINA DAS MISSÕES–

Rua Porto Alegre, nº 330, Centro
CEP: 98.975–000.
Fone: (55)3567.1511

–CAMPO NOVO–

Rua Fernandes de Araújo, nº 406, Centro
CEP: 98.570–000.
Fone: (55) 3528.1442

–CANDELÁRIA–

Rua Pereira Rego, nº. 1485, Centro
Cep: 96.930–000
Fone: (51) 3743–3029

–CANGUÇU–

Rua Júlio de Castilhos, nº. 803, Centro
Cep: 96.600–000
Fone: (53) 3252–1477

–CARAZINHO

Rua Ernesto Alves, nº. 244, Centro
Cep: 99.500–000.
Fone/Fax: (54) 3331–1774.

–CASCA–

Rua Barão do Rio Branco, nº. 91/01
Cep: 99.260–000
Fone: (54) 3347–2387

–CERRO LARGO–

Rua João Sebastiany, nº 240, Centro
CEP: 97.900–000
Fone: (55)3359.1123

–CORONEL BICACO–

Rua Francisco Manoel Diniz, nº. 706 – térreo,
Centro
Cep: 98.580–000
Fone: (55) 3557–1182

–CRUZ ALTA–

Av. Presidente Vargas, nº 648 – Centro
CEP: 98.005–160
Fone: (55) 3324–328

–CRISSIUMAL–

Rua Vinte de Setembro, nº 245, Centro
CEP: 98.640–000
Fone: (55) 3524–2323

D

–DOM PEDRITO–

Avenida Rio Branco, nº. 1817, salas –124 e 125
Centro, Cep: 96.450–000.
Fone: (53) 3243–5878

E

–ENCANTADO–

Rua Duque de Caxias, nº 645 – Centro
CEP: 95.960–000.
Fone: (51) 3751–4420

–ERECHIM–

Rua Maranhão, 560 – 2º andar – Bela Vista
Cep: 99.700–000.
Fone: (54) 3519–9883

–ESTRELA–

Rua Quinze de Novembro, n.º05 – Térreo
Cep: 95.880–000.
Fone: (51) 3712–2468 – Fax (51) 3712 1324

–ENCRUZILHADA DO SUL–

Rua Rodolfo Taborda, nº. 100 – Centro
Cep: 96.610–000
Fone: (51) 3733–3683

–ESPUMOSO–

Rua Soledade, nº. 41 – Centro
Cep: 99.400–000
Fone: (54) 3383–2748

F

–FAXINAL DO SOTURNO–

Rua 30 de Novembro, nº. 837– 1º andar,
Centro – Cep: 97.220–000
Fone: (55) 3263–1083

FREDERICO WESTPHALEN–

Rua José Canelas, nº. 326 – 1º andar
Cep: 98.400–00
Fone: (55) 3744–2211

G

–GETÚLIO VARGAS–

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 120 – 2º andar – Centro
Cep: 99.900–000
Fone: (54) 3341–1861

–GIRUÁ–

Avenida Bráulio de Oliveira, nº. 923/14 – Centro
Cep: 98.870–000
Fone: (55) 3361–2021

–GUAPORÉ–

Rua Gino Morassutti, nº. 1040 – Térreo – Centro
Cep: 99.200–000
Fone: (54) 3443–6154 – Fax: (54) 3443 5797

–GUARANI DAS MISSÕES–

Avenida São Miguel, nº. 1035 – Térreo, Centro
Cep: 97.950–000
Fone: (55) 3353–1688

H

–HORIZONTINA–

Rua São Cristóvão, nº. 1311 – Térreo, Centro
Cep: 98.920–000.
Fone: (55) 3537 1535

I

–IBIRUBÁ–

Rua Flores da Cunha, nº 1029 – sala 02 – Centro
Cep: 98.200–000.
Fone: (54) 3324–4418

–IJUÍ–

Rua Tiradentes, nº. 671 – salas 110 (térreo) e 114
(1º andar) – Centro – Cep: 98.700–000
Fone: (55) 3331–2326

–ITAQUI–

Rua Vereador Doutor João Dubal Goulart, nº 864
Centro – CEP: 97650–000
Fone: (55) 3433–5074

J

–JAGUARÃO–

Rua Uruguai, s/n Térreo sala 101 – Centro
Cep: 96.300–000
Fone: (53) 3261–1835

–JAGUARI–

Rua Julio de Castilhos, nº 2307 A – Centro
CEP: 97.760–000
Fone: (55)3255.1476

–JÚLIO DE CASTILHOS–

Rua José Antônio Barros Pimenta, nº 28 –
2ª andar, Centro – Cep: 98.130–000.
Fone: (55) 3271–9108

L

–LAGOA VERMELHA–

Rua Protásio Alves, nº 80, Bairro Alto Pedregal
CEP: 95.300–000.
Fone: (54) 3358–1507

–LAVRAS DO SUL–

Rua Júlio de Castilhos, nº. 373 – Térreo, Centro
Cep: 97.390–000
Fone: (55) 3282–2196

–LAJEADO–

Rua Júlio de Castilhos, nº 478 – Sobreloja – Centro
CEP: 95900–000
Fone: (51) 3748–3107

M

–MARAU–

Rua Irineu Ferlin, nº. 1098/01 – Térreo, Centro
Cep: 99.150–000.
Fone: (54) 3342–1101

N

–NÃO-ME-TOQUE–

Rua Padre Valentim Rumpel, nº. 220, Centro
Cep: 99.470–000.
Fone: (54) 3332–3125

P

–PANAMBI–

Rua Júlio de Castilhos, nº. 1183, Bairro Fátima
Cep: 98.280–000
Fone: (55) 3375–8659

–PALMEIRAS DAS MISSÕES–

Rua Hildebrando Westphalen, nº. 553 – 1º andar, Centro
Cep: 98.300–00
Fone: (55) 3742–2732 – Fax/Fórum: (55) 3742–1411 R.:
241

–PASSO FUNDO–

Avenida General Netto, nº. 340 A, Centro
Cep: 99.010–021
Fone: (54) 3312–7907

–PELOTAS–

Avenida Domingos José de Almeida, nº. 907, Bairro Areal
Cep: 96.085–470
Fone/Fax: (53) 32282648
DPE Fórum
Av. Ferreira Viana, nº 1134 – Centro
Fone: (53) 3279 4999

R

–RESTINGA SECA–

Rua Edmundo Bischoff, nº. 317/01, Centro
Cep: 97.200–000.
Fone: (55) 3261–1329 ou (55)3261 4058

–RIO GRANDE–

Rua Luís Loréa, nº. 283 – Térreo, Centro
Cep: 96.200–350.
Fone: (53) 3232–3148

–RIO PARDO–

Rua Moinhos de Vento, nº. 60 – Térreo, Bairro Fortaleza
Cep: 96.640–000

Fone: (51) 3731–5178

–RONDA ALTA–

Avenida Presidente Vargas, 1184 – 2º andar, Centro
Cep: 99.670–000
Fone/Fax: (54) 3364–1304

–ROSÁRIO DO SUL–

Rua General David Canabarro, nº. 355 – 2º andar, Centro
Cep: 97.590–000
Fone: (55) 3231–7198

S

–SANANDUVA–

Avenida Salzano da Cunha, nº. 300 – 2º andar,
Centro
Cep: 99.840–000.
Fone: (54) 3343–2244

–SANTA BÁRBARA DO SUL–

Rua Largo Ildefonso Gomes Moreira, nº. 168, Centro
Cep: 98.240–000.
Fone: (55) 3372–2647

–SANTA CRUZ DO SUL–

Rua Ernesto Alves, nº. 945/101 – Térreo, Centro
Cep: 96–810–060.
Fone: (51) 3711–7332
Fone (Fórum): (51) 3711–2171 Ramal: 1104

–SANTA MARIA–

Rua Alameda Buenos Aires, s/nº, Bairro Nossa
Senhora das Dores – Cep: 97.050–360
– Térreo: Fone/ Fax: (55) 3218–1635
– 3º andar: Fone: (55) 3218–1032
– 5º andar: Fone: (55) 3221 7245
– Escritório da UNIFRA:
Rua Silva Jardim, 1307 – Térreo, Bairro Rosário
Fone: (55) 3217 6154 ou (55) 3220–1200

–SANTANA DO LIVRAMENTO–

Rua Barão do Triunfo, nº. 450 – Térreo, Centro
Cep: 97.573–590
Fone: (55) 3244–3752

–SANTA ROSA–

Rua Buenos Aires, nº. 919 – 1º andar, Centro
Cep: 98.900–000
Fone: (55) 3513–0843

–SANTA VITÓRIA DO PALMAR–

Rua Marechal Deodoro, 1462, Centro
Cep: 96.230–000.
Fone: (53) 3263–6020

–SANTO ÂNGELO–

Rua Venâncio Aires, nº 1437/1105 – 1º andar,
Centro
Cep: 98.801–590
Fone: (55) 3313–4578

–SANTO AUGUSTO–

Rua Moisés Viana, nº 423 – 2º andar, Centro
CEP: 98.590–000
Fone: (55) 3781.1649

–SANTO CRISTO–

Rua Vereador Assmann, nº 678, Centro
CEP: 98.960–000.
Fone: (55) 35411632

–SÃO BORJA–

Rua Félix da Cunha, nº. 388, Centro
Cep: 97.670–000.
Fone: (55) 3431–7574 ou (55) 3431–9207

–SÃO FRANCISCO DE ASSIS–

Rua Floriano Peixoto, nº 1616, Centro
CEP: 97.610–000
Fone: (55) 3252–1977

–SÃO GABRIEL–

Rua Onésimo Laureano, nº. 75/110 – Térreo
Bairro Zona Sul – Cep: 97.300–000.
Fone: (55) 3232–5267 ou (55) 3232–0776

–SÃO JOSÉ DO NORTE–

Rua General Osório, nº. 555, Centro
Cep: 96.225–000.
Fone: (53) 3238–1588

–SÃO JOSÉ DO OURO–

Rua Maximiliano Centenaro, nº 212, Bairro Centro,
CEP: 99.870–000.
Fone: (54) 3352–1782

–SÃO LOURENÇO DO SUL–

Rua Almirante Barroso, nº. 1176 – Térreo, Centro
Cep: 96.170–000
Fone/ Fax: (53) 3251–6339

–SÃO LUIZ GONZAGA–

Rua Bento Soeiro de Souza, nº. 2513/16 – 2º andar
Centro – Cep: 97.800–000
Fone: (55) 3352–1490

–SÃO PEDRO DO SUL–

Rua XV de Novembro, nº. 793 – 1º andar, Centro
Cep: 97.400–000.
Fone: (55) 3276–4333

–SÃO SEPÉ–

Rua Adail Moreira da Cunha, nº. 800 – Térreo,
Centro
Cep: 97.340–000.
Fone: (55) 3233–2960

–SÃO VICENTE DO SUL–

Rua Vinte de Setembro, nº 741, Centro
CEP: 97.420–000
Fone: (55)3257.2702

–SARANDI–

Rua Senador Alberto Pasqualini, nº. 1211, Centro
Cep: 99.560–000.
Fone: (54) 3361–4721

–SANTIAGO–

Rua Pinheiro Machado, 2210/136, Centro
Cep: 97.700–000.
Fone: (55) 3251–9621 – Fax: (55) 3251 1855

–SEBERI–

Avenida Flores da Cunha, nº. 560 – Centro
Cep: 98.380–000
Fone: (55) 3746–1385

–SOBRADINHO–

Avenida João Antônio, nº. 537 – 1º andar, Centro
Cep: 96.900–000.
Fone: (51) 3742–3466

–SOLEDADE–

Rua José Quintana, nº 23 – Bairro Missões
Cep: 99.300–000
Fone: (54) 3381–3561 ou (54) 3381 5169

T

–TAPEJARA–

Avenida Sete de Setembro, nº. 1133, Centro
Cep: 99.950–000.
Fone: (54) 3344–3163

–TAPERA–

Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 1019 – 1º andar
Bairro Progresso – Cep: 99.490–000.
Fone: (54) 3385 1723

–TENENTE PORTELA–

Rua Tupiniquins, nº. 41/102 – Térreo, Centro
Cep: 98.500–000.
Fone: (55) 3551–3122

–TEUTÔNIA–

Avenida 01 – Norte, nº. 200 – Térreo, Centro
Cep: 95.890–000
Fone: (51) 3762–3087

–TRÊS PASSOS–

Avenida Júlio de Castilhos, nº. 210 – sala 101 – Centro
Cep: 98.600–000
Fone: (55) 3522–2542

–TUPANCIRETÃ–

Rua Antonio Silveira, nº. 1197 – Térreo, Centro
Cep: 98.170–000
Fone: (55) 3272–4085

U

–URUGUAIANA–

Rua Santana, nº. 2445/401 – 3º andar, Centro, Cep: 97.510–271
Fone: (55) 3412–6341 / 3411–3841

V

–VACARIA–

Rua Júlio de Castilhos, nº. 1194 – sala 02 – Térreo, Centro
Cep: 95.200–000.
Fone: (54) 3232–4327

–VENÂNCIO AIRES–

Rua Berlim da Cruz, nº 1306 – sala 115
Cep: 95.800–000.
Fone: (51) 3793–0044

VERA CRUZ–

Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1540
Cep: 96.880–000
Fone: (51) 3718–2954